SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 16 de Outubro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO VI | Nº 1359

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ
PORTARIA N° 152/2017

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REVOGAR todas as gratificações concedidas aos servidores comissionados, a partir do dia 06 de outubro de 2017.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Almirante Tamandaré, em 06 de outubro de 2017.

MARCELO BINI
Presidente da Câmara

Publicado por:
Enilzele Antoniacomi
Código Identificador:D39009BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONINA
EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO - MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017

EXTRATO DO EDITAL DE LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2017

Objeto: A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta, para contratação de serviços de empresa especializada no fornecimento de mão de obra terceirizada de auxiliar de serviços gerais e recepção, **anexo I**, deste edital.

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Menor Preço

Preço global de R$ 138.510,60. (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Dez Reais e Sessenta Centavos).

Abertura: **Dia 25 de Outubro de 2017, às 14h30m da tarde,** no Departamento Administrativo da Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, n° 15.

Informações Complementares: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Câmara Municipal de Antonina, situada na Rua Valle Porto, n° 15.

Antonina – PR 06 de Outubro de 2017.

ROGÉRIA BEZERRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

VALMIR JOSÉ DE GODOI
Membro

SANDRA MARA MACHADO
Membro

Publicado por:
Rogéria Bezerra
Código Identificador:63BD48E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
3ª ATA DE RECEBIMENTO DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO - EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº PMA 002/2017 - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 036/2017 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº PMA 005/2017

Regido pela Lei nº 8.666/93 em seu Art. 25.
Artigo 24 da Lei Estadual nº 15.608/2007
Decreto Estadual Nº 4507 - 01/04/2009

OBJETO: Credenciamento de profissionais em caráter complementar, para atuarem no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos complementando o trabalho social com as famílias, contribuindo na prevenção ao risco social, conforme Termo de Referencia disposto no Anexo I.

As 14h00min do dia 11 de Outubro de 2017, na sala de reuniões do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Antonina, Estado do Paraná, sob a presidência do servidor Giancarlo Nogueira da Cruz, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação legalmente designados pela Portaria nº. 254/2017 para proceder o recebimento da apresentação dos Documentos de Habilitação, entregue pelo proponente interessado na execução do objeto da Inexigibilidade n° 005/2017. Sendo o Edital, vinculado a este procedimento legalmente divulgado, Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Jornal de Grande Circulação – Bem Paraná e Mural de Licitações do TCE-PR, onde os seguintes profissionais apresentaram as documentações para se habilitarem e se credenciarem:

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Diretoria 2017 / 2019

Cargo	Nome do Associado	Município	Micro
Presidente	Marcel Henrique Micheletto	Assis Chateaubriand	Amop
1 Vice presidente	Frank Ariel Schiavini	Coronel Vivida	Amsop
2 Vice presidente	Carlos Alberto Gebrim Preto	Apucarana	Amuvi
3 Vice presidente	Celio Marcos Barranco	Guaporema	Amerios
1 Secretário	Marcel Jayre Mendes dos Santos	Mato Rico	Amocentro
2 Secretário	Angela Maria Moreira Kraus	Farol	Comcam
1 Tesoureiro	Ernesto Alexandre Bastos	Nova America da Colina	Amunop
2 Tesoureiro	Sergio Eduardo Emygdio de Faria	Jacarezinho	Amunorp
Diretor de Relações Institucionais Política	Carlos Eugenio Stabach	Contenda	Assomec

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ITEM	PROFISSIONAL	INTERESSADOS
01	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA	-
02	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE PEDAGOGIA	-
03	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	**MELISSA LAZAROTTI – CPF 093.727.129-22**
04	FACILITADOR DE OFICINA COM NÍVEL MÉDIO	**VIVIANE LIMA DA SILVA – CPF 000.348.295-20**
		CLAUDINEIA CABRAL – CPF 036.566.029-99
		JOYCE SEIBERT GROSSE – CPF 099.345.389-97
		ADRIELE CRISTINA CUNHA – CPF 124.002.969-10
		ELISANGELA VIEIRA – CPF 021.742.629-83
05	FACILITADOR DE OFICINA	**PEDRO HENRIQUE DO ROSARIO PEREIRA – CPF 091.204.689-97**
		CELSO LUIZ DA FONSECA FERNANDES – CPF 842.069.699-49
06	FACILITADOR DE OFICINA – TEMPO DE ATIVIDADE COMPROVADA NA ÁREA DE HANDEBOL E RECREAÇÃO.	-
07	FACILITADOR DE OFICINA.	**DANIEL DA SILVA ESPÍNDULA – CPF 100.935.339-00**
08	PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL. DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE INSCRITO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	**ISABELLE MEIRA ESPERANÇA – CPF 067.639.759-02**
09	VISITADORES – ENSINO MÉDIO.	**VANESA ALVES – CPF 102.784.139-27**
		CRISTOFFER SEIBERT GROSSE – CPF 101.078.549-45
		VALQUIRIA LINHARES – CPF 404.531.209-97
		CRISTIANE FAIYAD – CPF 869.431.039-20
		JUSSIMARA DA SILVA ARAÚJO – CPF 583.384.209-30
		ROSANE BASTOS – CPF 040.864.019-75
		VANESSA BARRETO BARBOSA – CPF 051.399.189-19
		KETLYN SANTOS RIBEIRO – CPF 081.312.979-69

Na continuidade dos procedimentos, foram analisados os documentos de Habilitação conforme previsto no edital, onde após análise pela Comissão, se constatou a situação dos interessados como segue:

ITEM	PROFISSIONAL	HABILITADOS
03	ORIENTADOR SOCIAL COM CURSO SUPERIOR NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA	**MELISSA LAZAROTTI – CPF 093.727.129-22**
04	FACILITADOR DE OFICINA COM NÍVEL MÉDIO	**VIVIANE LIMA DA SILVA – CPF 000.348.295-20**
		CLAUDINEIA CABRAL – CPF 036.566.029-99
		JOYCE SEIBERT GROSSE – CPF 099.345.389-97
		ADRIELE CRISTINA CUNHA – CPF 124.002.969-10 **ELISANGELA VIEIRA – CPF 021.742.629-83**
05	FACILITADOR DE OFICINA	**PEDRO HENRIQUE DO ROSARIO PEREIRA – CPF 091.204.689-97** **CELSO LUIZ DA FONSECA FERNANDES – CPF 842.069.699-49**
07	FACILITADOR DE OFICINA.	**DANIEL DA SILVA ESPÍNDULA – CPF 100.935.339-00**
08	PROFISSIONAL FORMADO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL. DEVERÁ ESTAR REGULARMENTE INSCRITO JUNTO AO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL.	**ISABELLE MEIRA ESPERANÇA – CPF 067.639.759-02**
09	VISITADORES – ENSINO MÉDIO.	**VANESA ALVES – CPF 102.784.139-27**
		CRISTOFFER SEIBERT GROSSE – CPF 101.078.549-45
		VALQUIRIA LINHARES – CPF 404.531.209-97
		CRISTIANE FAIYAD – CPF 869.431.039-20
		JUSSIMARA DA SILVA ARAÚJO – CPF 583.384.209-30
		ROSANE BASTOS – CPF 040.864.019-75
		VANESSA BARRETO BARBOSA – CPF 051.399.189-19
		KETLYN SANTOS RIBEIRO – CPF 081.312.979-69

ITEM	PROFISSIONAL	INABILITADOS
04	FACILITADOR DE OFICINA COM NÍVEL MÉDIO	**CLAUDINEIA CABRAL – CPF 036.566.029-99**
		MOTIVO: APRESENTOU CERTIDÃO MUNICIPAL POSITIVA

Após análise da documentação apresentada pelos credenciantes, a comissão de licitação observou algumas situações a serem verificadas para que se cumpra a legalidade da contratação quanto à apresentação dos documentos exigidos no edital, como:

PEDRO HENRIQUE DO ROSARIO PEREIRA – CPF 091.204.689-97, nomeado para exercer Cargo em Comissão, mesmo inabilitado, cuja contratação contrariaria o Art. 9º Inciso III da LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ISABELLE MEIRA ESPERANÇA – CPF 067.639.759-02, Credenciada pela Secretaria Municipal de Saúde conforme Contrato 51/2017, em caso de assinatura de novo contrato, excederá o limite de carga horária semanal fixada na Lei Nº 12.317, de 26 de Agosto de 2010.

Diante do exposto deu-se por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata, assinada pelos membros da Comissão, que após lida e assinada, será publicada nos diários oficiais para legalidade dos atos.

GIANCARLO NOGUEIRA DA CRUZ	***ROSANA ARDIGO MARTINS***
Presidente	Membro
ILZILIANE CARDOSO MAURÍCIO	***MARIA ELIZA TRALESKI***
Membro	Membro

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:BB0117F7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 61/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 36/2017

O Município de Antonina, baseado no princípio da autotutela, torna público que está **RETIFICANDO**, através do presente, o Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 36/2017**, cujo objeto é a Contratação de Empresa especializada em locação de palco, som, iluminação e Trio Elétrico para a realização do 12º Festival Gospel de Antonina, a ser realizado no período de 07 a 11/11/2017, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, fica parcialmente retificado passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM 01: TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MARCHA PARA JESUS EM 11/11/2017.

TRIO ELETRICO TRIO TOP DE LINHA – MEDIDAS DA CARRETA E COMPOSIÇÃO

DESCRIÇÃO MÍNIMA:
23m de comprimento, 3m de largura, 4m de altura, com cobertura.
01 Camarim
02 Banheiros
02 Grupos Geradores de 180KVA
Potência de som de 150.000 watts
Potência de iluminação de 50.000 watts

SOM LATERAIS DIREITA/ESQUERDA-LR
Descrição mínima:
Cada lateral com 20 falantes de graves de 18 polegadas ou 32 falantes de graves de 15 polegadas , 16 falantes de médios graves de 12 polegadas e 12 cornetas com drivers de titânio. Amplificação necessária para o sistema.

SOM DE FRENTE E FUNDO
Descrição mínima:
Cada divisão com 40 falantes de graves de 15 polegadas, 16 falantes de médios graves e 24 cornetas com drivers de titânio. Amplificação necessária para o sistema

Documentação Complementar ITEM 01: TRIO ELÉTRICO A SER UTILIZADO NA MARCHA PARA JESUS EM 11/11/2017:
Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da elétrica, conforme objeto deste Edital.
Certidão de Pessoa Física emitida pelo CREA do Engenheiro Eletricista responsável técnico pelos serviços de sonorização e iluminação;

VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O ITEM 01: TRIO ELÉTRICO: R$ 13.000,00 (Treze mil reais) para ser utilizado na Marcha para Jesus em 11/11/2017, percorrendo uma distância de 2 km sentido Bairro Batel/Centro.

(...)

ITEM 03: SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E PROJEÇÃO
Fica suprimido a descrição "PROJEÇÃO", por erro de digitação.

Em face da retificação, a SESSÃO PÚBLICA fica alterada para dia 26/10/2017 às 09h00min, a realizar-se no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina-Pr, sito a Rua Coronel Marçalo, nº151.
Permanecem inalteradas as demais condições no Edital do Pregão.

Antonina, 13 de Outubro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:4953A9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 003/2017 - PROSSEGUIMENTO PROCESSO SELETIVO

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA EMPREGO EDITAL Nº 003/2017
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O MUNICÍPIO DE ANTONINA, representado pelo Prefeito Municipal, o Excelentíssimo Senhor **JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e emendas, com fulcro no Art. 37, da Constituição Federal, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o PROSSEGUIMENTO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017, **com o aproveitamento das inscrições já realizadas**, e demais informações, conforme segue:

DO APROVEITAMENTO DAS INSCRIÇÕES: Os candidatos devidamente inscritos e com inscrições efetivamente pagas, na forma prevista no Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2017, tem garantido seu direito de prosseguimento no presente certame, desde que atendidas às condições estabelecidas no Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2017.

DA REABERTURA DAS INSCRIÇÕES: Os novos candidatos, inclusive os candidatos inscritos que não efetuaram o pagamento da taxa de inscrição, interessados em participar do Processo Seletivo Público nº 001/2017, deverão realizar a sua inscrição durante o Novo Período para Inscrição para participar do presente certame. As inscrições serão via Internet e poderão ser realizadas a partir das **9h** (horário de Brasília) do dia **16 de outubro de 2017** até às **12h** (horário de Brasília) do dia **30 de outubro de 2017,** pelo *site* **www.objetivas.com.br**.

DO NOVO CRONOGRAMA DE EVENTOS: O Processo Seletivo Público seguirá as datas e prazos estipulados de acordo com o Novo Cronograma de Eventos a seguir:

DATA	*EVENTOS*
16/10 a 30/10/2017	*Novo Período de Inscrições*
16/10 a 20/10/2017	*Período para solicitar devolução da taxa aos candidatos que não desejarem mais participar do certame*
31/10/2017	*Último dia para efetuar o Pagamento do Boleto Bancário após reabertura*
31/10/2017	*Último dia para envio dos documentos para Pessoas com Deficiência, atendimento especial ou condição de Jurado.*
16/11/2017	*Divulgação da homologação das inscrições*
17/11 a 21/11/2017	*Período para interposição de recursos das inscrições*
A definir	*Divulgação do resultado dos recursos das inscrições*
10/12/2017	***Aplicação da Prova Objetiva***
11/12/2017	*Divulgação do Gabarito Preliminar (a partir das 14h)*
12/12 a 14/12/2017	*Período para interposição de recursos do Gabarito Preliminar e vista de Prova Padrão*
19/12/2017	*Ato Público de Leitura dos Cartões de Resposta (na Objetiva Concursos)*
02/01/2018	*Divulgação do Gabarito Definitivo e das notas da Prova Objetiva*
03/01 a 05/01/2018	*Período para interposição de recursos das notas da Prova Objetiva*
15/01/2018	*Divulgação do resultado dos recursos de notas da Prova Objetiva e convocação para Ato Público de sorteio de desempate* ***(se necessário)***
17/01/2018	*Ato Público de sorteio de desempate* ***(se necessário)***
A definir	*Classificação Final*

DO CANCELAMENTO E DA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO: Os candidatos inscritos no presente certame, **que já efetuaram o pagamento do valor da taxa de inscrição** e que NÃO tenham interesse em continuar participando deste Processo Seletivo Público, em virtude das alterações ora realizadas, deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Antonina, e solicitar o **cancelamento da inscrição já realizada e a respectiva devolução do valor pago a título de inscrição**.

Uma vez solicitado o cancelamento e a devolução da taxa de inscrição, o candidato não poderá voltar atrás.

Para a DEVOLUÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO, o candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Antonina, e informar o **Banco, Agência e Conta Corrente** e proceder conforme abaixo:
a) ENTREGA PESSOAL: O candidato deverá comparecer na **Prefeitura Municipal de Antonina**, situada na Rua XV de Novembro, nº 150, Bairro Centro, no Município de Antonina/PR, até o dia **20/10/2017**, **impreterivelmente**, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das **9h às 11h30min e das 13h às 17h**, munido de **documento de identidade original e cópia simples, comprovante do pagamento da taxa de inscrição original e cópia simples (boleto bancário quitado) e dados para Depósito (Banco, Agência e Conta Corrente),** e preencher um formulário disponibilizado pela Prefeitura, solicitando devolução da taxa de inscrição e o cancelamento da sua inscrição.
a1) Será aceito pedido de devolução do valor da taxa de inscrição por procuração, desde que entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, contendo poder específico para tal finalidade, conforme **Anexo** deste Edital, com reconhecimento de firma em cartório pelo outorgante, acompanhado de documento de identidade original e cópia do outorgado, comprovante do pagamento da taxa de inscrição original e cópia (boleto bancário quitado) e dados para Depósito (Banco, Agência e Conta Corrente).

4.2.1. O candidato que já solicitou devolução da taxa de inscrição, mas não informou os dados bancários, deve comparecer na Prefeitura Municipal de Antonina, novamente, para complementar as informações.

4.3. O depósito do valor referente à devolução da taxa de inscrição será realizado na conta bancária informada pelo candidato, a partir de **31/10/2017**. As informações bancárias, para devolução da taxa de inscrição, são de total responsabilidade do candidato ou de seu procurador.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo Público nº 001/2017 permanecem válidas e inalteradas.

Antonina, 16 de outubro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM,
Prefeito Municipal.

Registre-se e
publique-se.

PROCURAÇÃO

Eu, , (nacionalidade),_(estado civil),_(profissão), inscrito no CPF sob o nº_, RG nº_, residente e domiciliado na , nº_, complemento_, Bairro_, na cidade de_/_, CEP, filho de_e , e-mail_, por este instrumento particular, nomeio e constituo_, (nacionalidade),_(estado civil),_(profissão), inscrito no CPF sob o nº_, RG nº_, residente e domiciliado na , nº_, complemento_, Bairro_, na cidade de_/_, CEP, e-mail_, como meu procurador, com poderes específicos para **SOLICITAR O CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DA**

TAXA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2017 DO MUNICÍPIO DE ANTONINA/PR - EDITAL Nº 001/2017 - para o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - Área**, realizado pela OBJETIVA CONCURSOS LTDA.

(Local)	(Data)	(Assinatura do Candidato)

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:7D92C113

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DA APARECIDA

ADMINISTRAÇÃO
PARECER COMISSÃO AVALIAÇÃO PROCESSO 93/2017

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 93/2017

REQUERENTES: JAQUELINE MAIARA DE ANDRADE LIEBBER.

LOTES: 10 QUADRA 45

MATRÍCULA: 18.679

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

PUBLIQUE - SE.

Boa Vista da Aparecida, em 13 de outubro de 2017.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:9AB2B313

ADMINISTRAÇÃO
PARECER COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PROCESSO 494/2017

PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO PARA EMISSÃO DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

A **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E PARECER PARA EMISSÃO DE TÍTULOS DEFINITIVOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DA APARECIDA – PARANÁ,** nomeada pelo Decreto 067/2017 de 16/02/2017, considerando toda documentação juntada ao processo administrativo abaixo identificado, comunica aos interessados que emitiu parecer **FAVORÁVEL** para emissão do título de propriedade ao Requerente, conforme abaixo:

PROCESSO: 494/2017

REQUERENTES: YELI JOICE BERTICELLI DA MAIA.

LOTES: 21 QUADRA 40

MATRÍCULA: 18.127

Em cumprimento ao que determina a legislação municipal, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação, para eventual recurso do Requerente e/ou Terceiros quanto ao teor do parecer do processo para emissão referido título definitivo de propriedade.

PUBLIQUE - SE.

Boa Vista da Aparecida, em 13 de outubro de 2017.

MARIO HENRICHS DAURI AMADEUS PERES

IVONES TEREZINHA BONATTO

Publicado por:
Eliziane Simeia da Silva Araujo
Código Identificador:DE3933E6

LICITAÇÃO
EXTRATOS CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

EXTRATO DO CONTRATO Nº 247/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: AR FIORENZANO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.139,00 (cinquenta e nove mil, cento e trinta e nove reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 248/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: ASSUNCAO & MORETTO LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 44.700,00 (quarenta e quatro mil e setecentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: CIRURGICA ONIX - EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 70.279,20 (setenta mil duzentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: CONFIANCA COMERCIAL CIRURGICA - EIRELI – ME.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.473,00 (cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 251/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: FERNAMED LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 75.938,00 (setenta e cinco mil novecentos e trinta e oito reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: GREEN FARMACÊUTICA LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 68.511,50 (sessenta e oito mil quinhentos e onze reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: NATTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E MEDICAMENTOS LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.893,00 (quarenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 254/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: PHARMED COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 64.650,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2017
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Vista da Aparecida.
CONTRATADA: PEDROTTI & SCHERER LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos para a farmácia básica municipal.
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.034,00 (cinquenta mil e trinta e quatro reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (dozes) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida, Estado do Paraná, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:57B602E0

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

Tendo em vista o parecer do Pregoeiro e equipe de apoio, e do departamento jurídico, e estando cumpridas todas as exigências do Pregão Presencial n° 076/2017.

HOMOLOGO E ADJUDICO

O resultado da licitação referente à aquisição de equipamentos de Informática, eletrônicos, mobiliários e eletrodomésticos para as diversas Secretarias do Município de Boa Vista da Aparecida-PR., conforme abaixo:

LOTE 01: MOBILIÁRIOS E ELETRODOMESTICOS

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA – ME	R$ 180,00
02	GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI – EPP	R$ 298,00
03	GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI – EPP	R$ 60,00
04	GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI – EPP	R$ 59,50
05	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME	R$ 289,00
06	GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI – EPP	R$ 58,50
07	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R$ 600,00
08	GAB EQUIPAMENTOS E MOVEIS PLANEJADOS - EIRELI – EPP	R$ 99,50
09	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME	R$ 400,00
10	MAGAZINE MOVEIS BOA VISTA DA APARECIDA LTDA – ME	R$ 480,00
11	M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS – ME	R$ 380,00
12	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R$ 1.429,00
13	M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS – ME	R$ 920,00
14	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA – ME	R$ 3,81
15	M J GAMBETTA - SOLUCOES INDUSTRIAIS – ME	R$ 15,00

LOTE 02: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICOS

ITEM	PROPONENTE	VALOR UNIT.
01	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME	R$ 2.620,00
02	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI – ME	R$ 3.340,00
03	PREVIEW INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	R$ 900,00

	ELETRONICOS EIRELI – ME	
04	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R$ 1.929,00
05	CENTRO OESTE - COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP	R$ 2.490,00
06	ALACIR SILVESTRO RAMOS 79381782920	R$ 3.940,00
07	ALACIR SILVESTRO RAMOS 79381782920	R$ 680,00
08	ALACIR SILVESTRO RAMOS 79381782920	R$ 431,00

Boa Vista da Aparecida, 11 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro Pereira de Lima
Código Identificador:0A2625A1

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 193 2017

Data: 13/10/2017

SÚMULA: Concede licença maternidade à servidora gestante, e dá outras providências.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – Pr, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos moldes do artigo 126 da Lei Municipal 181/15 c/c Lei Municipal 47/2008, conforme abaixo discriminamos:

Nome	Matrícula	Cargo	Período da licença
Rosane Aparecida Tizon	11726-9	Agente Comunitário de Saúde CLT	09/10/2017 a 06/04/2018

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 09/10/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista da Aparecida – PR, em 13 de outubro de 2017.

LEONIR ANTUNES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Tatiane Bett
Código Identificador:8C6F260A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO N° 140 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Convocação da "I CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO" de Cafelândia - Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.397/2015 do Plano Municipal de Educação e a Nota Técnica 001/2017 do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a "**I CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** que se realizará no dia 30 de outubro de 2017 (segunda-feira), às 07h30min no Auditório da Prefeitura Municipal, situado na Rua Vereador Luiz Picolli, 299, centro, nesta cidade de Cafelândia - Paraná.

Art. 2º - A "**I CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**" desenvolverá seus trabalhos com os seguintes objetivos:

I. **OBJETIVO GERAL**:
Acompanhar o processo de avaliação e monitoramento implementação das metas apontadas no Plano Municipal de Educação, através da validação das notas técnicas e da avaliação e monitoramento das estratégias propostas no Plano Municipal de Educação.

II. **OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**
a) integrar os diversos níveis e modalidades de ensino com vistas a revisão das estratégias do Plano Municipal de Educação;

b) propor reformulações necessárias e planejamento de ações para fortalecer a elaboração de políticas educacionais no município de Cafelândia;

c) colaborar para a definição de políticas educacionais que promovam a garantia das condições de oferta de ensino com qualidade, a valorização da diversidade e inclusão social.

Art. 3º - A "**I CONFERÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO"** será coordenada pela Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação conforme Decreto Municipal nº 095 de 29 de Junho de 2017.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 13 DE OUTUBRO DE 2017

ESTANISLAU MATEUS FRANUS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisa Aparecida dos Santos Candido
Código Identificador:4C923077

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO
DECRETO LEGISLATIVO 03/2017

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017, DE 13 DE Outubro DE 2017.

Sumula: Fica prorrogado licença de até 90 (dias) ao Prefeito Municipal, Sr. Emilio Altemiro Lazzaretti, por motivo de doença devidamente comprovado, e da outras providencias que enumera.

O Presidente da Câmara Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido na Lei Orgânica Municipal, Art. 62º. e o Regimento Interno da Câmara Municipal no seu Art. 111º. e 112º;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada Licença por período de até 90 (noventa) dias, a partir do dia 14 (quatorze) de Outubro de 2017, ao **Sr. Emilio Altemiro Lazzaretti,** empossado no cargo de Prefeito Municipal dessa Municipalidade, conforme solicitação pessoal expressa do chefe do executivo, para motivo de doença devidamente comprovada.
Paragrafo Único – O Prefeito licenciado fará jus à sua remuneração integral e o direito de percepção do subsidio mensal, conforme parágrafo 4º. do Regimento Interno da Câmara e o Art. 62º. da Lei Orgânica Municipal.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campina do Simão, 13 de Outubro de 2017.

LUIZ EXPEDITO FRIGO
Presidente Legislativo

Publicado por:
Marizele de Fatima Sierpinski
Código Identificador:EE1FDAA4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

ASSESSORIA LEGISLATIVA
624_17 - EXONERAÇÃO - INDIANARA RICARDI FAGUNDES

DECRETO MUNICIPAL N.º 624 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera INDIANARA RICARDI FAGUNDES do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora INDIANARA RICARDI FAGUNDES do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 10 de outubro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:38859099

ASSESSORIA LEGISLATIVA
625_17 - APOSENTADORIA - VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE SERVIÇO - ANA CECILIA MIECZNIKOSKI PALAVECINI

DECRETO MUNICIPAL N.º 625 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Concede aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ANA CECILIA MIECZNIKOSKI PALAVECINI.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento protocolado sob n.º 042 de 2017 - PREVBEL, com base nas disposições legais aplicáveis, em especial o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, voluntária por idade e tempo de contribuição,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora ANA CECILIA MIECZNIKOSKI PALAVECINI, CPF n.º 409.092.129-53, ocupante do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Classe – C2 – nível-14.

Art. 2º Com base na legislação vigente receberá os proventos integrais, no valor de R$ 3.310,60 (três mil, trezentos e dez reais e sessenta centavos) mensais, equivalentes a 100% do vencimento do cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL – Classe – C2 – nível-14 50% referente aos adicionais por tempo de serviço.

Parágrafo único. Os proventos de aposentadoria serão reajustados na forma prevista no art. 6º da Emenda Constitucional n.º 41 de 2003, garantida paridade plena com a remuneração dos servidores em atividade.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de Outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:42447C22

ASSESSORIA LEGISLATIVA
626_17 - NOMEAÇÃO EFETIVO - INDIANARA RICARDI FAGUNDES

DECRETO MUNICIPAL N.º 626 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Nomeia INDIANARA RICARDI FAGUNDES para o cargo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições do Estatuto dos Funcionários Municipais e considerando a aprovação no Concurso Público objeto do Edital n.º 057 de 2016, bem como a convocação feita através do Edital n.º 159 de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada INDIANARA RICARDI FAGUNDES, portadora do RG n.º 9.664.452-3 para o cargo efetivo de PROFESSOR DA REDE MUNICIPAL - NÍVEL C2 - CLASSE AV-01, em caráter probatório, a partir de 11 de outubro de 2017.

Art. 2º O candidato ora nomeado tem o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste decreto para tomar posse e assumir o exercício de suas funções, sob pena de ser considerado tacitamente desistente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:BD31F0D8

ASSESSORIA LEGISLATIVA
627_17 - EXONERAÇÃO - SONIA NONATO RIBEIRO

DECRETO MUNICIPAL N.º 627 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Exonera SONIA NONATO RIBEIRO do cargo de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições da Lei Municipal n.º 4.039 de 2013 e alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora SONIA NONATO RIBEIRO do cargo de AGENTE DE SERVIÇO GERAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:2713CEAB

ASSESSORIA LEGISLATIVA
432_17 - PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA MUNICIPAL N.º 432 DE 10 DE OUTUBRO DE 2017

Instaura o PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, em face do servidor registrado na matrícula funcional n.º 4.871-1.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal 4.133 de 04 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar visando apurar os fatos e a responsabilidade do servidor registrado na matrícula funcional n.º 4.871-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando a ocorrência de suposta conduta incompatível com o exercício da função pública, em tese, pelo suposto abandono do posto de trabalho injustificadamente.

Art. 2º Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com a incumbência de apurar a ocorrência de eventuais irregularidades, funcional e disciplinar, no prazo de 150 (cento e cinquenta) dias, a contar do início dos trabalhos, que dar-se-á em no máximo 03 (três) dias úteis a contar da data de publicação desta, e ao final, emitir relatório na forma do disposto no Art. 56 da Lei Municipal n.º 4.133 de 2013.

Art. 3º Designar os servidores ANGELA MARIA AZILIERO DA SILVA, matrícula n.º 18.759-1, lotada na Secretaria de Saúde, ADRIANE VALENTINE GRIGOLO, matrícula n.º 18.511-1, lotada na Secretaria de Saúde e MARTA RAQUEL ZUQUELI FELIPETTO, matrícula n.º 22.434-1, lotada na Secretaria de Finanças, para comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob a presidência da primeira e, em eventuais impedimentos desta, da segunda.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 10 de Outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:4872DC84

ASSESSORIA LEGISLATIVA
433_17 - FUNÇÃO GRATIFICADA - ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI

PORTARIA MUNICIPAL N.º 433 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Designa a servidora ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI para Função Gratificada.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora ADILA CRISTINA KRUKOSKI FILIPPI, matrícula n.º 21.163-1 com gratificação no valor de 50,00% (cinquenta por cento), para exercer o cargo de CHEFE DO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a partir de 2 de outubro de 2017.

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:D283843E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RERRATIFICAÇÃO DE EDITAL

EDITAL N° 002/2017/PMFB
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA (PARA REGISTRO DE PREÇOS)
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
OBJETO: Contratação de empresa especializada para recomposição de pavimentação com pedras irregulares, no perímetro urbano do Município.

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 77.816.510/0001-66, com sede à rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, torna público que:
1 - A data para recebimento e abertura dos envelopes “A” e “B”, fica transferida para o dia 24 de novembro de 2017, às 09:00 horas.
2 - Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no edital.

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017.

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:1F9AA77D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 893/2014 - Concorrência nº 11/2014.
OBJETO: Execução do prédio da Escola Municipal Jardim Primavera, com área de 2.945,00m2, sobre o lote nº 01, da quadra nº 1262, na Rua Capinzal s/n, no Bairro Jardim Floresta, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: A fiscalização técnica constatou a necessidade de acrescer ao contrato original, serviços executados além do previsto na planilha original, conforme contido no processo administrativo nº 9155/2017.
Serão executados além do previsto na planilha original os serviços abaixo relacionados:

SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**CUSTO UNIT**	**TOTAL**
16	**REVESTIMENTO DE PISO**				
	PÁTIO ABERTO				
6.11	PISO INTERTRAVADO COM BLOCO DE CONCRETO	M²	890,00	58,54	52.100,60 (+)
	QUADRA POLIESPORTIVA				
SINAPI/73 994/001	TELA ACO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-138, (2,20 KG/M²), DIAMETRO DO FIO=4,2MM, ESPAÇAMENTO DA	KG	1.795,20	7,44	13.356,29 (+)

	MALHA = 10 X 10 CM				
COMPOSIÇÃO	POLIMENTO MECANIZADO	M²	816,00	10,74	8.763,84 (+)
TOTAL					74.220,73 (+)

Fica acrescido ao contrato original o valor de R$ 74.220,73 (setenta e quatro mil duzentos e vinte reais com setenta e três centavos)

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C0B49327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo ao Contrato:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa CONSTRUTORA SUDOESTE LTDA.
ESPÉCIE: Contrato nº 893/2014 - Concorrência nº 11/2014.
OBJETO: Execução do prédio da Escola Municipal Jardim Primavera, com área de 2.945,00m2, sobre o lote nº 01, da quadra nº 1262, na Rua Capinzal s/n, no Bairro Jardim Floresta, no Município de Francisco Beltrão – PR.
ADITIVO: A fiscalização técnica constatou a necessidade de glosar os itens não executados, conforme contido no processo administrativo nº 9155/2017.
Serão suprimidos da planilha original os serviços especificados abaixo:

SERVIÇOS CONFORME PANILHA DO CONTRATO ORIGINAL QUE NÃO SERÃO EXECUTADOS					
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UND**	**QUANT**	**CUSTO UNIT**	**TOTAL**
16.00	**REVESTIMENTO DE PISO**				
	PATIO ABERTO				
16.2	LASTRO DE CONCRETO IMPERMEABILIZADO 1:3:6	M²	890,00	16,32	14.524,80 (-)
16.6	LADRILHO HIDRÁULICO 40 X 40 CM	M²	890,00	49,51	44.063,90 (-)
	QUADRA POLIESPORTIVA				
16.4	GRANITA C/OX.FERRO REGUL. E=2CM JUNTA P. 27MM	M²	816,00	48,64	39.690,24 (-)
TOTAL					98.278,94 (-)

Fica suprimida da planilha original, a importância de R$ 98.278,94 (noventa e oito mil duzentos e setenta e oito reais com noventa e quatro centavos).

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:6E9F9181

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA RESCISÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato da RESCISÃO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MERCADORIA:
PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e de outro ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 807/2016 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 155/2016
OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos para o Centro de Recuperação de Dependentes Químicos (Álcool/Drogas) no Município de Francisco Beltrão.
DA RESCISÃO: A Administração resolve, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei n.º 8.666/1993, rescindir contrato Nº 155/2016 a partir de 05 de maio de 2017, conforme o contido no ofício encaminhado pela empresa ZANCO & TRENTIN SISTEMAS ELETRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, de 01 de abril de 2017.

Francisco Beltrão, 05 de maio de 2017.

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:72A2ECF5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 245/2017, de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 87/2017
OBJETO: Contratação de empresa para instalação, incluindo o fornecimento de placas para sinalização de vias públicas.
EMPRESA CONTRATADA: DIVERCINO MACHADO
VALOR TOTAL: R$ 7.820,00 (sete mil e oitocentos e vinte reais)

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017.

NILEIDE T. PERSZEL
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:B4F568AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2017 – Processo nº 655/2017
OBJETO: Aquisição de equipamentos médico/hospitalar, conforme Termo de Adesão ao Incentivo Financeiro de Investimento para a Implantação do Transporte Sanitário do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço GLOBAL POR ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto nº 5.450 de 31 de maio de 2005; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESAS VENCEDORAS - preço por item unitário.
1 – ALVES E SARTOR LTDA – CNPJ nº 07.724.523/0001-20. Itens: 004 R$ 290,40; 024 R$ 10,65; 028 R$ 199,00; 042 R$ 830,00.
2 – ARBOM COMERCIO DE REFRIGERACAO EIRELI – ME – CNPJ nº 18.227.043/0001-70. Itens: 001 R$ 12.722,50; 002 R$ 1.747,00.
3 - BERGAMO & CAVALCANTE INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ nº 11.195.926/0001-04. Item: 023 R$ 695,00.
4 - BETANIAMED COMERCIAL LTDA - ME – CNPJ nº 09.560.267/0001-08. Item: 014 R$ 316,66.
5 - CICARELLI INSTRUMENTOS CIRURGICOS LTDA – ME – CNPJ nº 10.383.777/0001-36. Itens: 035 R$ 6,37; 036 R$ 6,83; 037 R$ 27,49; 038 R$ 30,48; 041 R$ 24,41; 044 R$ 16,73.

6 - D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO – CNPJ nº 02.228.938/0001-99. Itens: 010 R$ 388,00; 031 R$ 291,14.
7 - EQUIPOS COMERCIAL LTDA – ME – CNPJ nº 11.674.540/0001-77. Itens: 017 R$ 120,62; 018 R$ 545,00; 019 R$ 516,66; 020 R$ 445,00; 029 R$ 590,00; 033 R$ 2.800,00.
8 - G. D. C. DA SILVA COSTA - EIRELI – EPP – CNPJ nº 09.721.729/0001-21. Itens: 013 R$ 8.599,99; 015 R$ 7.698,99.
9 - LUIS CÉSAR REIS ME– CNPJ nº 93.920.361/0001-37. Itens: 005 R$ 699,70; 006 R$ 799,48; 009 R$ 241,52.
10 - METALIC MEDICAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ nº 05.788.117/0001-03. Itens: 011 R$ 566,66; 040 R$ 488,88; 043 R$ 200,00.
11 - MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP ME – CNPJ nº 26.499.522/0001-73. Itens: 008 R$ 454,00; 034 R$ 40,00; 039 R$ 37,50; 045 R$ 45,00.
12 - PLATAFORMA COMPUTADORES E ENERGIA LTDA – EPP – CNPJ nº 09.722.492/0001-01 . Item: 003 R$ 1.724,87.
13 - PPS PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP – CNPJ nº 21.262.327/0001-01. Itens: 012 R$ 828,89; 016 R$ 397,25; 021 R$ 34,70; 022 R$ 35,15; 025 R$ 15,00.
14 - PRHODENT COM. E REPR. DE PROD. HOSP. E DENT – CNPJ nº 93.327.161/0001-75. Item: 027 R$ 199,99.
15 - ROYAL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ nº 14.918.622/0001-08. Item: 032 R$ 324,00.
16 - SEMINA PRODUTOS EDUCATIVOS E SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 04.115.617/0001-03. Item: 026 R$ 2.200,00.
Item deserto/frustrados: 007 e 030.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 185.166,35 (cento e oitenta e cinco mil cento e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017.

NÁDIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:C26280B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro designado através da Portaria nº 244/2017, de 10 de maio de 2017, torna público resultado de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2017 – Processo nº 733/2017
OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na limpeza, tratamento e manutenção da piscina do centro da juventude, incluindo fornecimento de material e mão de obra.**

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 7892/2013 de 23/01/2013, Decreto Municipal n.º 176/2007 de 03/07/2007 e legislação complementar.
Resultado: DESERTO

Francisco Beltrão, 06 de outubro de 2017.

CIDNEY BARBIERO FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:F7CC72BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira designada através da Portaria nº 244/2017 de 10 de maio de 2017, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado da Licitação:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 180/2017 – Processo nº 687/2017.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de meio fio de concreto reto e sarjeta para o Município de Francisco Beltrão.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: menor preço por ITEM UNITÁRIO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar n.º 123/2006 alterada pela Lei complementar nº 147/2014 e legislação complementar.

EMPRESAS VENCEDORAS – preço por ITEM
1 – EMPREMAC ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – EPP – CNPJ nº 14.540.178/0001-30. Nos itens 002 R$ 13,00 e 004 R$ 13,00.
2 - FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EVANGELISTA LTDA – ME – CNPJ nº 77.092.799/0001-18. Nos itens 001 R$ 15,50 e 003 R$ 15,50.
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais).

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017.

NADIA DALL AGNOL
Pregoeira

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:B915D637

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DISPENSA Nº 84/2017

OBJETO: Aquisição de acessórios e mão de obra para readequação de portas da sala de reuniões do gabinete do prefeito.
Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério menor preço por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Unitário R$	Preço Total R$
1	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	UN	2,00	150,00	300,00
2	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	UN	2,00	160,00	320,00
3	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	UN	4,00	30,00	120,00
4	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	UN	4,00	35,00	140,00
5	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	UN	2,00	100,00	200,00
6	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	UN	1,00	30,00	30,00
7	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	M2	4,00	200,00	800,00
8	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	M2	4,00	50,00	200,00
9	P L PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	M2	4,00	100,00	400,00

Valor total dos gastos com o Processo de dispensa nº 84/2017 - R$ 2.510,00 (dois mil, quinhentos e dez reais).
Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 13 de outubro de 2017

CLEBER FONTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadia Dall Agnol
Código Identificador:EEEF5B8E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 76/2017

D a t a: 11 de Outubro de 2017.

Ementa: Concede férias ao Servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Advogado. Modificação período de gozo.

A Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com supedâneo no art. 89 e 217 da Lei Municipal n. 1.246/2003, a pedido do servidor,

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder/Modificar o período de gozo das férias, primeiro período, ao servidor Israel Francisco dos Santos, ocupante do cargo de Advogado da Câmara Municipal, portador da Cédula de Identidade n. 5.279.691-1 SSP/PR e CPF n. 745.727.769-20, relativo ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2016 a 30 de setembro de 2017, passando a usufruí-lo nos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2017.

Art. 2º - Fica Revogada a Portaria nº 64/2017.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 11 de Outubro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:03F74C4F

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADENDO ESCLARECEDOR PREGÃO ELETRÔNICO N° 154/2017

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de medicamentos a serem utilizados na distribuição pela Farmácia Municipal, Unidades Básicas de Saúde, no atendimento do setor de emergência e na Unidade de Pronto Atendimento - UPA no Município de Guaíra/PR.

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais vem através do presente ESCLARECER o seguinte:

Do Edital – Termo de Referência (Anexo I), dos itens 129 ao 134 e dos itens 140, 148, 149 e 152. ONDE SE LE: BOLSA. **LEIA-SE: BOLSA PLÁSTICA OU FRASCO**.

Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Dê ciência a todas empresas que adquiriram o edital.

Guaíra (PR), em 05 de outubro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:488A4F8C

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 102/2017 EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2017, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **LUIZ SERGIO RUANIS ME, CNPJ Nº 03.413.159/0001-26**

Objeto da Ata de Registro de Preços: Aquisição de fraldas a serem distribuídas aos pacientes portadores de alguma necessidade especial ou acometidos de algum problema de saúde em atendimento a Secretaria de Saúde, Ação Social e também em atendimento as necessidades das Creches, deste Município.

Objetivo do Aditivo: o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor da Ata de Registro de Preços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de **R$ 18.356,40 (dezoito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)**.

Do Acréscimo do Valor: a Contratante pagará a Contratada o valor total máximo de **R$ 3.621,60 (três mil, seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, que corresponde ao percentual de 19,73% do valor total da Ata de Registro de Preços, referente ao acréscimo de quantidade nos itens 06 e 08 da licitação.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Guaíra, Paraná, 04 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:051D8338

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL Nº 103/2017 EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 159/2014, DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 174/2014

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **PRESTADORA DE SERVIÇOS SONLAF LTDA, CNPJ Nº 10.541.366/0001-21**

Objeto do Contrato: contratação de empresa especializada em prestação de serviços, exclusivamente para mão-de-obra e veículo equipado com escada giratória ou equipamento hidráulico que atenda a mesma demanda, para manutenção da Iluminação Pública da Zona Urbana e Zona Rural do Município de Guaíra.

Objetivo do Aditivo: O objetivo do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 159/2014.

Da prorrogação do prazo de vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços acima citado por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até **05 de novembro de 2017.**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços.

Guaíra, Paraná, 05 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9915A809

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 065/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **GOV TECH ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - ME, CNPJ Nº 10.910.739/0001-94.**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa GOV TECH ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - ME, que será responsável pelo fornecimento de licença de uso de sistema de Memorando Online, reproduzido para documento oficial entre secretarias, departamentos e setores da Administração Pública deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 3.190,00 (três mil, cento e noventa reais).

Prazo de Vigência: início em 10 de outubro de 2017 e término em 10 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura: 10 de outubro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 10 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:4431B907

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ Nº 03.725.725/0001-35**
Objeto do Contrato: Cessão de uso de software (manutenção do sistema) da **CONTRATADA** à **CONTRATANTE**, consistentes na divulgação, publicação e gerenciamento do compêndio dos atos oficiais, de efeito externo (Lei Orgânica, Leis Complementares e Leis Ordinárias), do Município supra descrito por este fornecidos, dispostos no site
LeisMunicipais.com.br com link direcionado à página eletrônica oficial da Prefeitura, em menu específico denominado "LEIS MUNICIPAIS", cuja URL (endereço) de conexão será fornecida pela **CONTRATADA** ao setor técnico da **CONTRATANTE**.
Valor Total: R$ 7.940,88 (Sete mil, novecentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos).
Prazo de Vigência: início em 08 de outubro de 2017 e término em 07 de outubro de 2018.
Data de Assinatura: 08 de outubro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 02 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:2A251BD7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 145/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 064/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **INAREJA & PASCUA LTDA-ME- CNPJ Nº 10.783.862/0001-91**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa que será responsável pelo fornecimento de serviços de manutenção, incluindo peças (substituição), do veículo Van Master Renault, Placa n° AXN-5486, Frota n° 344, lotada no Departamento Médico, da Secretaria Municipal de Saúde, deste Município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 03 de outubro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017.
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:C9490155

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 146/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **ATITUDE AMBIENTAL LTDA, CNPJ Nº 07.075.504/0001-10**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste Município.
Valor Total: R$ 78.285,24 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
Prazo de Vigência: início em 04 de outubro de 2017 e término em **03 de outubro de 2018**.
Data de Assinatura: 04 de outubro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 04 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:F1E3D4C3

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 147/2017, DA DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 063/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **INAREJA & PASCUA LTDA - ME, CNPJ Nº 10.783.862/0001-91**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa INAREJA & PASCUA LTDA - ME, que será responsável pelo fornecimento de materiais e execução de serviços a serem utilizados na manutenção do veículo Van Renault, placa AYQ-6307, frota 362, lotada no Departamento Médico, deste município de Guaíra, Paraná.
Valor Total: R$ 3.720,00 (três mil, setecentos e vinte reais).
Prazo de Vigência: O prazo de vigência tem início em 03 de outubro de 2017 e término em 02 de abril de 2018.
Data de Assinatura: 03 de outubro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 03 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:9220329D

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 148/2017, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 056/2017 DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2017

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**
Contratada: **DAVI NEVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 28.151.839/0001-40**
Objeto do Contrato: Contratação da empresa DAVI NEVES DE OLIVEIRA - ME, credenciada através do Chamamento Público nº 007/2017, que será responsável pela prestação de serviços de consultas médicas especializadas, conforme encaminhamento da Secretaria Municipal de Saúde, que serão pagos com valores básicos previstos na Lei Municipal nº 2019/2017.
Valor Total: R$ 151.200,00 (cento e cinquenta e um mil e duzentos reais).
Prazo de Vigência: início na data de assinatura do contrato e término em **04 de outubro de 2018**.
Data de Assinatura: 05 de outubro de 2017.
Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, Paraná, 05 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:6CE0083F

COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA Nº 356/2017

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de Pregão Presencial nº 151/2017 – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 151/2017,** que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final e adequada dos resíduos dos serviços públicos de saúde, deste Município. A empresa:

ATITUDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no **CNPJ nº 07.075.504/0001-10,** vencedora global da licitação, com valor total máximo de **R$ 78.285,24 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos);**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaíra, Paraná, 04 de outubro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Rodrigues Souza
Código Identificador:CA93304C

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 160/2017

Tipo: Menor Preço

Tipo de Julgamento: Por Lote

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de coleta de lixo, de entulho, resíduos não perigosos e destinação final, em caçambas estacionárias em estruturas de responsabilidades deste Município de Guaíra-PR.

Da Visita Técnica (Facultativa): As empresas interessadas poderão realizar VISTORIA PRÉVIA com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame, e podem ser agendadas "antecipadamente" na Secretaria Municipal de Administração, pelo telefone (44) 3642-0022 com **Sr. Lindomar Moraes da Silva**, Diretor de Departamento de Administração e Controle, em horário normal de expediente, de segunda a sexta feira.

Data de Abertura: às 08h30min do dia 01 de novembro de 2017.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br no *link* Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br.

Publique-se

Guaíra (PR), em 13 de outubro de 2017.

ANILDO MORAIS PERAÇOLI
Pregoeiro

Publicado por:
Graziela Barbosa de Azevedo
Código Identificador:D1D55000

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 041/2017 DA LICITAÇÃO 009/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 009/2017

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
CONTRATO 041/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação n° 009/2017
Pregão Presencial nº 009/2017
OBJETO: Transporte de estudantes universitários - 03 linhas - Ivaí a Ponta Grossa(440 km) e Ivaí a Irati - Pr (174 km), totalizando 614 km diários.
Aditivo-objeto: 34 dias letivos.
Objeto aditivado: 200 dias letivos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: G.E. Socolovski Eireli EPP.
Vigência anterior: 23.02.2017 a 11.10.2017
Vigência aditivada: 23.02.2017 a 31.12.2017.
DATA DA ASSINATURA: 11.07.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

G.E. SOCOLOVSKI EIRELI EPP.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:6C801786

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 134/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 117/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 134/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 117/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Bolsas de colostomia e sondas vesicais de alivio para atendimento pela Secretaria Municipal de Saúde.
PARTICIPANTE HABILITADO: MMW Produtos Hospitalares Ltda.
PARTICIPANTE INABILITADO: CV Medical Eireli Me.
ADJUDICADO: MMW Produtos Hospitalares Ltda.
Valor global: R$ 22.614,00
HOMOLOGAÇÃO: 13.10.2017

VANDERCLEIA FRANCO KARPINSKI
Secretária Municipal de Saúde - Ivaí PR.
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:2366C293

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 293/2017 DA LICITAÇÃO 140/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 123/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 293/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 140/2017
Pregão Presencial Nº 123/2017

(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: Peças e serviços para manutenção de caminhões da frota Municipal. Maior desconto do fabricante.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Alessander V. de Freitas Mecânica Diesel Eireli Me- lote 01=50,0% e lote 02=50,0%.
Valor global: R$ 200.000,00.
VIGÊNCIA: 16.10.2017 a 15.10.2018.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

ALESSANDER V. DE FREITAS MECÂNICA DIESEL EIRELI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:01C567FB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 294/2017 DA LICITAÇÃO 148/2017 - PREGÃO PRESENCIAL 128/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 294/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Licitação N° 148/2017
Pregão Presencial Nº 128/2017
(Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/2002)
OBJETO: 1.000 m2 de bloquete/piso intertravado de concreto,modeloretangular/tijolinho/paver/holandes/paralelepipedo, 20 cm x 10 cm, espessura 6 cm, resistência de 35 MPA (NBR 9781), colorido.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Silmara de Fátima Grochoski Me.
Valor unitário: R$ 25,99.
Valor global: R$ 25.990,00.
VIGÊNCIA: 16.10.2017 a 15.10.2018.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

SILMARA DE FÁTIMA GROCHOSKI ME.
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:30576702

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 295/2017 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 095/2017

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO 295/2017
§Único – artigo 61 – Lei 8.666/93.
Origem: Dispensa de Licitação n° 095/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
OBJETO: Um (01) aerador tipo chafariz aerowater 3/4 cv, monofásico para 1.500 metros, marca JS , motor WEG e 09 rolos de tela de segurança morlan, 15,0x5,0x2,30 mmm 1,50x25,0 metros para o lago do Centro Municipal de Eventos.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADO: Diogo Ribeiro Me
Valor global: R$ 7.994,00.
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
03010412204222007339030000000 0260
03010412204022007339030005110 0280
VIGÊNCIA: 16.10.2017 a 15.11.2017.
DATA DA ASSINATURA: 13.10.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal
Contratante

DIOGO RIBEIRO ME
Contratada

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:21FB2F64

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO 122/2017 - LEILÃO 001/2017

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO N° 122/2017
LEILÃO Nº 001/2017
(Lei Federal n° 8.666/93)
Tipo de licitação: MENOR PREÇO.
OBJETO: Alienação de bens inservíveis da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr.
PARTICIPANTES ADJUDICADOS: 15 lotes leiloados :
Lote 01 - um (01) veículo Fiat Uno Fiorino 1.5, 1992/1992, PL.: BWP8080 (PR), Chassi. 9BD146000N8237511, avaliado em R$ 1.000,00; arrematado por Drielison Regis De Carvalho pelo valor de R$ 1.100,00; Lote 02 - um (01) veículo Volskwagen Saveiro Cl 1.6, 1993/1994, PL.: BOG4629 (PR), Chassi. 9BWZZZ30ZPP257711, avaliado em R$ 2.500,00, arrematado por Rudimar Camara Sebben pelo valor de R$ 3.400,00; lote 03 - um (01) veículo Ônibus Volvo B58, 1981, PL.: BXE8437 (PR), Chassi. 300677,avaliado em R$ 2.500,00, arrematado por Francieli Kinapp do Nascimento pelo valor de R$ 3.000,00; Lote 04 - um (01) veículo Chevrolet Veraneio 4.1, 1989/1989, PL.: GKL9395 (PR), CHASSI. 9BG256RFKKC019530, avaliado em R$ 5.000,00, arrematado por Francieli Kinapp do Nascimento pelo valor de R$ 9.250,00; Lote 05 - um (01) veículo Chevrolet Kadett Ipanema SLE 1.8, 1991/1991, PL.: AMF9009 (PR), Chassi. 9BGKS15VMMC340562, avaliado em R$ 1.500,00, arrematado por Jeovani de Almeida Batista Oficina Mecanica pelo valor de R$ 1.500,00; lote 07 - um (01) veículo Caminhão Volkswagen 12.170 TB, 1998/1999, PL.: AIH-2154 (PR), CH.: 9BWX2TDF3WRB09753, avaliado em R$ 10.000,00 e arrematado por Paulo Fabio Brisola pelo valor de R$ 17.500,00; lote 11 - um (01) Veículo Fiat Uno Mille EX 1.0, 1999/1999, PL.: AIO-5228 (PR), CH.: 9BD158018X4054521; avaliado em R$ 3.000,00, arrematado por Emerson Manfron pelo valor de R$ 3.000,00; lote 12 - um (01) Veículo Volskwagen Parati 1.8, 2002/2002, PL.: AKC-8607 (PR), CH.: 9BWDC05X12T119228; avaliado em R$ 4.000,00, arrematado por Vanderlei Aparecido Custodio pelo valor de R$ 4.000,00; lote 14 - um (01) Veículo Ônibus Mercedes Benz 608, 1985/1985, PL.: AGV-6041 (PR), CH.: 30830411663822; avaliado em R$ 6.000,00, arrematado por Samuel Manzano De Oliveira Takasu pelo valor de R$ 6.750,00; lote 16 - um (01) MOTONIVELADORA DRESSER A835 4x4, 1981, SÉRIE: N32002N001069; avaliado em R$ 4.500,00, arrematado por Alfredo Luiz Tavela pelo valor de R$ 4.500,00; lote 17 - um (01) TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D4ESR, 1993, SÉRIE: 4YP005222Y8610; avaliado em R$ 18.000,00, arrematado por Marcio Antonio Gabriel Iasbek pelo valor de R$ 52.500,00; lote 18 - um (01) TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL65 4x4, 2001, SÉRIE: 6T555; avaliado em R$ 17.000,00, arrematado por Elcio Woyciechowski pelo valor de R$ 21.000,00; lote 19 - um (01) TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL65 4x4, 2001, SÉRIE: 6T5P6; avaliado em R$ 18.000,00, arrematado por Elcio Woyciechowski pelo valor de R$ 21.000,00; lote 20 - um (01) TRATOR DE PNEUS NEW HOLLAND TL65 4x2, 2001, SÉRIE: 6T475; avaliado em R$ 11.000,00, arrematado por Rudimar Camara Sebben pelo valor de R$ 15.000,00;lote 22 - 15.000kg De Sucata Ferrosa Diversa, avaliado em R$ 2.700,00, arrematado por Drielison Regis De Carvalho pelo valor de R$ 8.500,00.
Valor global homologado: R$ 173.500,00.
07 lotes não leiloados:
Lote 06 - um (01) veículo Volskwagen Quantum CL 1.8 I, 1994/1995, PL.: AEZ-6308 (PR), CH.: 9BWZZZ33ZRP043912, avaliado em R$ 1.000,00, sem lance; lote 08 - um (01) veículo Chevrolet Monza Classic SE 2.0, 1990/1990, PL.: AAC-2525 (PR), CH.:

9BGJL69TLLB071099; avaliado em R$ 1.200,00, sem lance; lote 09 - um (01) veículo Ônibus Mercedes Benz OF 1113, 1980/1980, PL.: AEG-0831 (PR), CH.: 34405811501096; avaliado em R$ 8.000,00, sem lance; Lote 10 - um (01) veículo Ônibus Mercedes Benz OF 1314, 1987/1987, PL.: ADE-8676 (PR), CH.: 9BM345050HB776301 avaliado em R$ 12.000,00, sem lance; lote 13 - um (01) Veículo Fiat Uno Mille Fire Flex 1.0, 2005/2006, PL.: AMY-1129 (PR), CH.: 9BD15802764726173; avaliado em R$ 5.900,00,sem lance; lote 15 - uma (01) Motoniveladora Dresser 140S 4x4, 1976, SÉRIE: 140S-1336; avaliado em R$ 9.000,00, sem lance; lote 21 - um (01) PÁ CARREGADEIRA CATERPILLAR 930R 4x4, 1986, SÉRIE: 59Z015702Y6296; avaliado em R$ 30.000,00, sem lance. HOMOLOGAÇÃO: 06.09.2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:5B8E116A

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 182/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **BEATRIZ PEZZINI,** Professora, **LICENÇA ESPECIAL** no período de 20 de outubro de 2017 a 18 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de outubro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:9840AC88

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 291/2017

IDIR TREVISO, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do processo seletivo para ampliação de carga horária suplementar, e de conformidade com o art. 32, da Lei Municipal nº 914, de 28 de dezembro de 2009,
DECRETA

Art. 1º - Fica cancelada a jornada suplementar da professora, **CLAUDIA APARECIDA VOITOVICZ**, a partir de 09 de outubro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal em, 13 de outubro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:A7FBCF36

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 183/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. ANTONIEL SOUZA DOS SANTOS, Operador de Patrulha Agricola**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta (**30**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 11.06.15 a 11.06.16, para o período concessivo de 16 de outubro de 2017 a 14 de novembro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de outubro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:90A02F57

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 184/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Sr**. RENATO DERKACZ, Tecnico Agricola**, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de dez (**10**) dias, a que tem direito referente ao período aquisitivo de 11.01.16 a 11.01.17, para o período concessivo de 16 de outubro de 2017 a 14 de outubro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 16 de outubro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 13 de outubro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:6139CE81

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO TP 009/2017

PRORROGAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS 009/2017-PML
PROCESSO 108/2017-PML

OBJETO: A presente licitação tem como objeto a contratação de empresa especializada para a tarefa de captação de recursos federais e estaduais e operacionalizar todos os sistemas do Governo Federal e Estadual, bem como, a prestação de serviços técnicos especializados de acompanhamento, intermediação e conclusão de convênios, pré-projetos, transferências voluntárias e transferências fundo a fundo, junto ao Governo Federal, com representação em Brasília/DF e junto ao Governo Estadual, com representação em Curitiba/PR, para atender as ncessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: Em virtude das alterações no respectivo Edital de Licitação, fica a sessão Pública de abertura prorrogada para a data de 21/11/2017, às 09:00min ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 43.200,00 (cinqüenta e quatro mil reais).

INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO EDITAL: Departamento de Licitações - Paço Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:AD62A918

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 96/2017-PML
PROCESSO 133/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual locação de aparelho concentrador de oxigênio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de outubro de 2017, às 09:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 110.550,00 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta reais).

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:ECE3947B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2017

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO 97/2017-PML
PROCESSO 134/2017-PML
REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: A presente licitação tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de tampão TD 600 classe 125 articulado em ferro fundido, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, do Município de Loanda-Pr, conforme descritos no ANEXO I - Termo de referência.

ABERTURA: 31 de outubro de 2017, às 14:00 ou na mesma hora do primeiro dia útil subseqüente, na hipótese de não haver expediente nesta data, na sala de licitações.

VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais)

INFORMAÇÕES: Os interessados deverão retirar o edital na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Loanda, pelo e-mail licitacao_loanda@hotmail.com ou pelo site do Município www.loanda.pr.gov.br, demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda, 13 de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mônica de Góis Silva
Código Identificador:2C0FE2DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 744/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder ao servidor **CHRISTIAN COLA DA SILVA,** ocupante do cargo efetivo de OPERÁRIO, com lotação na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, matrícula 91991, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 06/10/2017 a 02/11/2017, com retorno ao trabalho na data de 03/11/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:8F1DB81A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 745/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **GILVANETE DA HORA,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966332, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 01/10/2017 a 21/12/2017, com retorno ao trabalho na data de 22/12/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:7B41CAF9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 746/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MIRELLA MICAELE CAMPOS SARAVALLI,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 965998, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 19/09/2017 a 19/10/2017, com retorno ao trabalho na data de 20/10/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

PORTARIA Nº. 746/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **MIRELLA MICAELE CAMPOS SARAVALLI,** ocupante do cargo efetivo de EDUCADOR INFANTIL, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 965998, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 19/09/2017 a 19/10/2017, com retorno ao trabalho na data de 20/10/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:C0B43688

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 747/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **SELMA APARECIDA BARBAROTE,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966618, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 27/09/2017 a 27/11/2017, com retorno ao trabalho na data de 28/11/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:272874F3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 748/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o atestado médico;

E considerando o resultado da inspeção médica;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **DENICE DE FATIMA BARBOSA BATISTA,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura, matrícula 966559 auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 21/09/2017 a 22/09/2017, com retorno ao trabalho na data de 23/10/2017.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:B0CF4693

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 749/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando Declaração em anexo;

Resolve:

Artigo 1º. Conceder a servidora **CRISTIANE HELOISA DA SILVA ARAUJO,** ocupante do cargo efetivo de SERVENTE, com lotação na Secretaria de Saúde, matricula 966497, auxilio doença sem prejuízo do salário de contribuição, conforme o artigo 42, da Lei nº.002/2014, c/c o parágrafo único do artigo 31 da Lei Municipal nº 049/2014, que dispõe sobre o regime próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Loanda, pelo período compreendido entre 08/10/2017 a 24/10/2017.

Artigo 2º. Conforme o resultado da inspeção médica, deverá ser realizada nova perícia médica em data de 24/10/2017, devendo comparecer na Divisão de Recursos Humanos.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:423C151F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 751/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 4894/2017 de 04/10/2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **FLÁVIO ZANGARI,** matrícula nº. 966055, ocupante do cargo de provimento efetivo de BOMBEIRO CIVIL, 30 (trinta) dias de férias, pelo período de trabalho prestado entre 05/04/2016 a 04/04/2016, nos termos do artigo 101 c/c o artigo 105, da Lei Municipal nº. 003/92, a partir de 16/11/2017, devendo retornar em atividade em 16/12/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:F17DCD29

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 750/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Nomear o senhor **JANDERLEY HONORIO TINA,** CPF/MF nº. 040.188.879-73 e RG. 7.942.996-1 SSP/PR, para o cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO – SEFA, CC.4,** constante na Lei Complementar nº. 002/2013 de 05/03/2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:EC7C8712

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO 009.2107

Súmula – Aprovação do Plano de Ação para Incentivo ao Programa Liberdade Cidadã e ratificação dos dados contidos na folha de rosto.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições dispostas na Lei nº 030/91, alterada pela Lei nº 014/2002 e 043/2006, que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
RESOLVE:
Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para o Incentivo ao programa Liberdade Cidadã, com o valor de repasse financeiro no valor de R$63.818,64, e ratificar os dados da folha de rosto, aprovadas em reunião no dia 10 de outubro neste conselho.
Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Loanda, 10 de outubro de 2017.

SUELI AUGUSTI LIRA MACHADO
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:FA0BBE38

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 136.2017

SÚMULA: Atualiza a base de cálculo dos tributos para pagamento após o vencimento das obrigações tributárias.

***JOÃO NICOLAU DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Loanda (PR), usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente as previstas no artigo 62 inciso II da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, Código Tributário Municipal;*

CONSIDERANDO** que a variação do Índice Nacional ao Consumidor – INPC, relativo ao mês de **Setembro/2017**, foi de **- 0,02% (zero vírgula zero dois por cento negativos), e o mês de agosto/2017**, foi de **0,03 (zero vírgula zero três negativos)** sendo necessária a utilização da variação do percentual do mês de anterior, qual seja, **JULHO/2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido, conforme previsto no artigo 62 inciso II, da Lei Complementar Municipal nº. 014/2009, a variação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor, INPC relativo ao mês de **SETEMBRO/2017,** para fins de atualização monetária dos créditos tributários para pagamento após o vencimento:

ANO	MÊS	NUMERO ÍNDICE	VARIAÇÃO PERCENTUAL
2017	Setembro	5004,79	0,17%

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de outubro de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:4C1BBE44

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ABERTURA PREGÃO Nº 013/2017

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ torna público que realizará às 14h do dia 26 de outubro de 2017, em sua sede à Rua João Estevão, nº 361, Ponta do Caju, cidade de Paranaguá, PR, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, para aquisição de material de consumo (água) para a Câmara Municipal de Paranaguá. Cópia completa do edital poderá ser consultada e obtida a partir desta data no site
www.paranagua.pr.leg.br, campo "Licitação", ou no endereço supramencionado no horário das 13h00 às 19h00, diretamente no Setor de Comissões Técnicas (0XX41) 3420-9006. Os interessados deverão retirar o Edital mediante identificação.

Paranaguá/PR, 11 de outubro de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Cassiano José de Oliveira Silva
Código Identificador:88DA3070

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
DETERMINAÇÃO AOS G.C.MS / 2017

Determinação

Fica terminantemente proibido o uso do armamento ou uniforme da Corporação da Guarda Civil Municipal de Paranaguá para qualquer evento que não seja deliberado por meio de ordem de serviço do Comandante Geral ou da Secretaria Municipal de Segurança.

CUMPRA-SE.

Paranaguá, 10 de Outubro de 2017.

GCM LEÔNIDAS MARTINS JUNIOR
Comandante Geral da GCM

JOÃO CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Segurança

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:D405B815

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 274/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI LAVRADA A AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO COMETIDA COM O VEÍCULO DE SUA PROPRIEDADE, PODENDO V. S.ª INDICAR O CONDUTOR INFRATOR, BEM COMO OFERECER DEFESA DA AUTUAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 30/11/2017.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO
AES8138	277450P000288307	09/10/2017	60412
AGG1752	277450P000288302	09/10/2017	60412
AGH6246	277450P000288187	09/10/2017	55090
AJP7792	277450P000288198	09/10/2017	51851
AJU3142	277450P000288196	09/10/2017	51851
AKY1153	277450P000287583	04/10/2017	60502
ANO2018	277450P000288298	09/10/2017	51851
ANT8270	277450P000288351	09/10/2017	60412
ANU9227	277450P000288357	09/10/2017	60412
APJ5483	277450P000288186	09/10/2017	60501
AQJ9012	277450P000288354	09/10/2017	60412
ATG2672	277450P000288352	09/10/2017	60412
ATY1523	277450P000288188	09/10/2017	55090
AUA3281	277450P000288305	09/10/2017	60412
AUB7499	277450P000288192	09/10/2017	55680

AVF7093	277450P000288299	09/10/2017	51851
AVG2779	277450P000288355	09/10/2017	51851
AWH1826	277450P000288184	09/10/2017	60412
AWK1626	277450P000288295	09/10/2017	55090
AWN2737	277450P000288195	09/10/2017	51851
AWZ2518	277450P000288191	09/10/2017	55680
AXE8425	277450P000288296	09/10/2017	55090
AXQ8730	277450P000288304	09/10/2017	60412
AXW4976	277450P000288300	09/10/2017	60412
AYF0404	277450P000288190	09/10/2017	55090
AYL1230	277450P000288197	09/10/2017	60412
AZE4990	277450P000288194	09/10/2017	51851
BAD2623	277450P000286531	09/10/2017	73662
BAG2168	277450P000288294	09/10/2017	55090
BAR6818	277450P000287584	05/10/2017	76331
BAW9744	277450P000288189	09/10/2017	55090
BBA8242	277450P000288306	09/10/2017	60412
BBH3282	277450P000288303	09/10/2017	73662
BBI4824	277450P000288297	09/10/2017	55680
BDA3800	277450P000286532	09/10/2017	76331
BWA8431	277450P000287585	07/10/2017	57463
BWL2877	277450P000288199	09/10/2017	51851
CAW3876	277450P000288292	09/10/2017	73662
CNS1623	277450P000288301	09/10/2017	60412
DPL8607	277450P000288200	09/10/2017	51851
ENV8731	277450P000288193	09/10/2017	51851
MFO9493	277450P000288356	09/10/2017	57380
MIL3390	277450P000288353	09/10/2017	60412
NCW2930	277450P000286533	10/10/2017	55680
ONF3292	277450P000288293	09/10/2017	55090

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:C20AA831

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 87/2017

Extrato Dispensa de Licitação nº 87/2017. PARTES: Município de Pato Branco e ***SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI***. OBJETO: A presente dispensa de licitação tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço para aplicação de curso de **Bombeiro Civil,** com carga horária de 210 horas, destinado a capacitar quinze servidores do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Pato Branco, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo: PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados em **até 40 (quarenta) dias**, após a assinatura do contrato nas dependências do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, sito à Rua Xingu, nº 853, Bairro Amadori. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 26.565,00 (vinte e seis mil quinhentos e sessenta e cinco reais).*** PGTO: O pagamento será efetuado até o **15º dia útil do mês após a execução total dos serviços**, com apresentação da respectiva Nota Fiscal. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso XIII, que diz: É dispensável a licitação: "na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;".

Pato Branco, 13 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

FREDERICO DEMARIO PIMPÃO
Secretário Municipal de Engenharia e Obras.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:62C0E4BD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 88/2017

Extrato Dispensa de Licitação nº 88/2017. PARTES: Município de Pato Branco e ***ALFA CONSULTORIA EM SISTEMAS – ME***. OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição da licença de uso e implantação de software de gestão da comunicação escolar, com objetivo de facilitar as coletas e registro de informações diárias oriundas das rotinas escolares dos alunos, tais como atividades pedagógicas, aplicação de medicação, coleta de pesos e medidas, álbum de fotos, avisos e enquetes, etc,.. atendendo as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura. PRAZO E FORMA DE EXECUÇÃO: Os serviços serão executados em **até vinte dias** após o recebimento da Nota de Empenho, com imediata disponibilidade de funcionamento, nos Centros de Educação Infantil Parque do Som e Eliza Rosa Cola, nos Bairros Parque do Som e São Cristóvão respectivamente. VALOR: O valor global a ser pago pelo objeto da presente dispensa é de ***R$ 7.993,00 (sete mil novecentos e noventa e três reais).*** PGTO: O pagamento será efetuado em parcela única, em até quinze dias após o aceite e assinatura da Nota Fiscal pela Comissão de Recebimento. DISPENSA DE LICITAÇÃO: A dispensa de licitação é embasada na Lei 8.666/93, em seu artigo 24, inciso II, que diz: É dispensável a licitação: "II - para outros serviços e compras no valor de até 10% (dez por cento) do valor limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez".

Pato Branco, 13 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

HELOÍ APARECIDA DE CARLI
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Nereu Vidal Palhano Junior
Código Identificador:E766D5E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇAO PREGÃO 41/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 41/2017. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas: Angeomed Com. De Prod. Méd. Hosp. Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.607.956/0001-81, com o valor total estimado de R$ 112.911,33; AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 10.869.890/0001-26, com o valor total estimado de R$ 69.910,00; Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.192.829/0001-08, com o valor total estimado de R$ 187.792,50; Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 05.782.733/0001-49, com o valor total estimado de R$ 57.528,75; Cirúrgica Ônix – Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 20.419.709/0001-33, com o valor total estimado de R$ 469.999,40; Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, inscrita no CNPJ nº 44.734.671/0001-51, com o valor total estimado de R$ 44.925,00; ILG Comercial Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 20.657.155/0001-02, com o valor total estimado de R$ 326.789,18; Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.889.035/0001-02, com o valor total estimado de R$ 23.436,00; MDIAS Comércio de Produto Hospitalar Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 14.461.796/0001-94, com o valor total estimado de R$ 8.000,00; Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 16.553.940/0001-48, com o valor total estimado de R$ 100.119,00; Possatto & Possato Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 72.150.550/0001-06, com o valor total estimado de R$ 106.299,00; Promefarma Representações Comerciais Ltda, inscrita no CNPJ nº 81.706.251/0001-98, com o valor total estimado de R$ 17.824,50; Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.656.468/0001-39, com o valor total estimado de R$ 41.625,00; Vertical Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 21.774.568/0001-30,

com o valor total estimado de R$ 51.267,00 e a empresa Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 21.783.698/0001-39, com o valor total estimado de R$ 22.400,00.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:A3FB64BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇAO PREGÃO 49/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 49/2017. OBJETO: A contratação de empresa para locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para paciente usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E.L.A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde, para a empresa AIR Liquide Brasil Ltda, inscrita no CNPJ nº 00.331.788/0033-04, com o valor total de R$ 41.418,00.

Pato Branco, 10 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:D3B1DA70

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇAO CONCORRÊNCIA 15/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA Nº 15/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Odontológico, em atendimento às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, para as empresas Bio Lógica Distribuidora Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.175.908/0001-12, com valor total estimado de R$ 193.842,35; D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli - ME, inscrita no CNPJ nº 11.372.104/0001-43, com valor total estimado de R$ 120.700,00; Dental Oeste Eireli - EPP, inscrita no CNPJ nº 05.412.147/0001-02, com valor total estimado de R$ 161.127,70; Dental Open - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 08.849.206/0001-00, com valor total estimado de R$ 230.281,60; Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP, inscrita no CNPJ nº 06.194.440/0001-03, com valor total estimado de R$ 303.361,25; Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto Médico Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 11.088.993/0001-11, com valor total estimado R$ 3.999,50.

Pato Branco, 11 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:EE11A6BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 231 A 245 - PREGÃO 41/2017

Extrato Atas de Registro de Preços. Pregão nº 41/2017. OBJETO: A implantação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos, atendendo às necessidades da Secretaria de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão executados mediante solicitação através de Nota de Empenho. Após o recebimento da Nota de Empenho o fornecedor terá um prazo não superior a 07 dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Os produtos deverão ser entregues na Farmácia Central, localizada na Rua Xingu nº 229, Centro em Pato Branco - PR. PGTO: Serão efetuados em até 15 dias útil após a entrega dos produtos mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 753-2672;754-2673;755-2647; 685-2674. GESTORA: A Diretora do Departamento de Controle Administrativo e Financeiro e Infraestrutura da Secretaria de Saúde do Município de Pato Branco. Ata de Registro de Preços nº 231/2017, Partes: Município de Pato Branco e Angeomed Com. De Prod. Méd. Hosp. Eireli - EPP, Valor Total Estimado de R$ 112.911,33. Ata de Registro de Preços nº 232/2017, Partes: Município de Pato Branco e AR Fiorenzano Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total Estimado R$ 69.910,00. Ata de Registro de Preços nº 233/2017, Partes: Município de Pato Branco e Atons do Brasil Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total Estimado R$ 187.792,50. Ata de Registro de Preços nº 234/2017, Partes: Município de Pato Branco e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda, Valor Total Estimado de R$ 57.528,75. Ata de Registro de Preços nº 235/2017, Partes: Município de Pato Branco e Cirúrgica Ônix – Eireli - ME, Valor Total Estimado de R$ 469.999,40. Ata de Registro de Preços nº 236/2017, Partes: Município de Pato Branco e Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda, Valor Total Estimado de R$ 44.925,00. Ata de Registro de Preços nº 237/2017, Partes: Município de Pato Branco e ILG Comercial Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 326.789,18. Ata de Registro de Preços nº 238/2017, Partes: Município de Pato Branco e Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Valor Total Estimado de R$ 23.436,00. Ata de Registro de Preços nº 239/2017, Partes: Município de Pato Branco e MDIAS Comércio de Produto Hospitalar Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 8.000,00. Ata de Registro de Preços nº 240/2017, Partes: Município de Pato Branco e Medmax Comércio de Medicamentos Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 100.119,00. Ata de Registro de Preços nº 241/2017, Partes: Município de Pato Branco e Possatto & Possato Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 106.299,00. Ata de Registro de Preços nº 242/2017, Partes: Município de Pato Branco e Promefarma Representações Comerciais Ltda, Valor Total Estimado de R$ 17.824,50. Ata de Registro de Preços nº 243/2017, Partes: Município de Pato Branco e Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Valor Total Estimado de R$ 41.625,00. Ata de Registro de Preços nº 244/2017, Partes: Município de Pato Branco e Vertical Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 51.267,00. Ata de Registro de Preços nº 245/2017, Partes: Município de Pato Branco e Visão Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 22.400,00.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:DC81D5D2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO ATAS 246 A 251 - CONCORRÊNCIA 15/2017

Extrato Atas de Registro de Preços. Concorrência nº 15/2017. OBJETO: A implantação de registro de preços para futura e eventual aquisição de Material Médico Odontológico, em atendimento às necessidades do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO e das Unidades Básicas de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: 12 meses. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: Os pedidos serão executados mediante solicitação formal através de Nota de Empenho. Os materiais deverão ser entregues nas quantidades solicitadas no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, localizado junto à Rua Paraná, nº 340, Centro, no prazo não superior a 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. PGTO: Serão efetuados até 15 dias após a entrega dos materiais mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT ORÇ: 671-5794; 696-6802; 697-5810. GESTORA: O Coordenador de Odontologia da Secretaria Municipal de Saúde. Ata de Registro de Preços nº 146/2017, Partes: Município de Pato Branco e Bio Lógica Distribuidora Eireli - EPP, Valor Total Estimado de R$ 193.842,35. Ata de Registro de Preços nº 247/2017, Partes: Município de Pato Branco e D&D Produtos de Higiene e Limpeza Eireli - ME, Valor Total Estimado R$ 120.700,00. Ata de Registro de Preços nº

248/2017, Partes: Município de Pato Branco e Dental Oeste Eireli - EPP, Valor Total Estimado R$ 161.127,70. Ata de Registro de Preços nº 249/2017, Partes: Município de Pato Branco e Dental Open - Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 230.281,60. Ata de Registro de Preços nº 250/2017, Partes: Município de Pato Branco e Odontomedi - Produtos Odontológicos e Hospitalares Ltda - EPP, Valor Total Estimado de R$ 303.361,25. Ata de Registro de Preços nº 251/2017, Partes: Município de Pato Branco e Tata Comércio de Equipamentos para Saúde, Odonto Médico Ltda - ME, Valor Total Estimado de R$ 3.999,50.

Pato Branco, 11 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:F9839A55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
MUNICIPIO DE PATO BRANCO AVISO DE SUSPENSÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 31/2015

O Município de Pato Branco - PR, através do seu Prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, no Processo de Licitação na modalidade Concorrência nº 31/2015, que tem por objeto a outorga de Concessão para prestação e exploração do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros do Município de Pato Branco - PR, que o processo licitatório encontra-se suspenso, em razão da decisão proferida pelo Juiz de Direito Substituto Hamilton Rafael Marins Schwartz, no Agravo de Instrumento nº 1741409-4 - Autos nº 0010502-79.2017.8.16.0131.

Pato Branco, 13 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Gizeli Cristina Mattei
Código Identificador:8B1E8F5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 186 - PREGÃO 53/2017

Extrato Contrato nº 186/2017/GP. Pregão nº 53/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Banxap - Banheiros Moveis Ltda - ME. OBJETO: A locação, incluindo a montagem e desmontagem, de um pavilhão confeccionada em lona vinílica, banheiros químicos, cabines portáteis e individuais de chuveiros e estruturas tipo stands básicos em octanorme, destinados para estruturar a INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017, no Parque de Exposições de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: O valor certo e ajustado para execução do objeto é de R$ 25.450,00 para o Item 02 e de R$ 29.495,00 para o Item 03, totalizando o Valor de R$ 54.945,00. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços dar-se-a no Parque de Exposições de Pato Branco, Rua Benjamin Borges dos Santos - Bairro Fraron, durante a realização da INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017, mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Será de 90 dias contados da assinatura. PAGAMENTO: Será realizado no décimo dia útil após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.:
17.02 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - 1957300252.241.000 - 3390.3900, (Despesa: 1254 - Desdobramento: 7117). Reserva de Saldo nº 530. GESTOR: O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

AMAURI FERNANDO BEAL
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:D4FF15A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 187 - PREGÃO 53/2017

Extrato Contrato nº 187/2017/GP. Pregão nº 53/2017. PARTES: Município de Pato Branco e Marcos A Dias Teixeira Eventos - ME. OBJETO: A locação, incluindo a montagem e desmontagem, de um pavilhão confeccionada em lona vinílica, banheiros químicos, cabines portáteis e individuais de chuveiros e estruturas tipo stands básicos em octanorme, destinados para estruturar a INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017, no Parque de Exposições de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: O valor certo e ajustado para execução do objeto é de R$ 56.000,00. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços dar-se-a no Parque de Exposições de Pato Branco, Rua Benjamin Borges dos Santos - Bairro Fraron, durante a realização da INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017 mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Será de 90 dias contados da assinatura. PAGAMENTO: Será realizado no décimo dia útil após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.:
17.02 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - 1957300252.241.000 - 3390.3900, (Despesa: 1254 - Desdobramento: 7117). Reserva de Saldo nº 530. GESTOR: O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

MARCOS AURÉLIO DIAS TEIXEIRA
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:9683348C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 188 - PREGÃO 53/2017

Extrato Contrato nº 188/2017/GP. Pregão nº 53/2017. PARTES: Município de Pato Branco e N. F. Eventos Ltda – EPP. OBJETO: A locação, incluindo a montagem e desmontagem, de um pavilhão confeccionada em lona vinílica, banheiros químicos, cabines portáteis e individuais de chuveiros e estruturas tipo stands básicos em octanorme, destinados para estruturar a INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017, no Parque de Exposições de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. VALOR: O valor certo e ajustado para execução do objeto é de R$ 125.850,00, para o Item 04. LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dos serviços dar-se-a no Parque de Exposições de Pato Branco, Rua Benjamin Borges dos Santos - Bairro Fraron, durante a realização da INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017 mediante solicitação formal da contratante através de Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Será de 90 dias contados da assinatura. PAGAMENTO: Será realizado no décimo dia útil após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.:
17.02 - Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação - 1957300252.241.000 - 3390.3900, (Despesa: 1254 - Desdobramento: 7117). Reserva de Saldo nº 530. GESTOR: O Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

FERNANDA SCOPEL FLORENTINO
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:DA86577B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO 189 - PREGÃO 49/2017

Extrato Contrato nº 189/2017/GP. Pregão nº 49/2017. PARTES: Município de Pato Branco e AIR Liquide Brasil Ltda. OBJETO: A locação de equipamento de ventilação mecânica de uso domiciliar para paciente usuário do SUS, portador de Esclerose Lateral Amiotrófica (E.L.A) e demais patologias associadas, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde. VALOR: O valor certo e ajustado para a execução do objeto do presente contrato é de R$ 41.418,00. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Os equipamentos deverão ser entregues e instalados na residência do paciente, no endereço informado na Nota de empenho. A entrega, instalação e ativação dos equipamentos deverão ser efetuadas em até 48 horas, contados do recebimento da Nota de Empenho. VIGÊNCIA: Será de 12 meses contados da sua assinatura. PAGAMENTO: Serão efetuados até o 15º dia útil do mês após a execução dos serviços mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal. DOT. ORÇ.:
08.02 - Secretaria Municipal de Saúde – 103030043.2.127000 - 3390.3900, Fonte 303 (Dotação Orçamentária nº 738 - Desdobramento nº 2671). Reserva de Saldo nº 396. GESTORA: A Diretora do Departamento de Controle Administrativo, Financeiro e Infraestrutura da Secretaria Municipal de Saúde.

Pato Branco, 10 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

SIMONE DE ALVARENGA NATAL
Representante Legal.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:1910C2A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO HOMOLOGAÇAO PREGÃO 53/2017

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 53/2017. OBJETO: A contratação de empresa para locação, incluindo a montagem e desmontagem, de um pavilhão confeccionada em lona vinílica, banheiros químicos, cabines portáteis e individuais de chuveiros e estruturas tipo stands básicos em octanorme, destinados para estruturar a INVENTUM - Feira Tecnológica de Pato Branco, que será realizada entre os dias 13 e 18 de outubro de 2017, no Parque de Exposições de Pato Branco, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para as empresas Banxap - Banheiros Moveis Ltda - ME, inscrita no CNPJ nº 07.341.479/0001-79, com o valor total de R$ 54.945,00; Marcos A Dias Teixeira Eventos - ME, inscrita no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, com o valor total de R$ 56.000,00 e N. F. Eventos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ nº 14.904.894/0001-59, com o valor total de R$ 125.850,00.

Pato Branco, 09 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

Publicado por:
Alcenor Pompeo
Código Identificador:97AAD491

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 23/2017 - PROCESSO Nº 198/2017

O Município de Pato Branco, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Concorrência, *contendo itens de participação exclusiva para microempresa e empresa de pequeno porte, itens com cota reservada para participação de microempresa, empresa de pequeno porte e itens de ampla participação de empresas em geral,* objetivando a implantação de registro de preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de construção, destinados a atender as necessidades da Administração Pública Municipal, conforme especificações, estimativas de consumo e exigências descritas no edital, sendo a licitação do tipo **"*menor preço*"** com critério de julgamento da licitação pelo **"*menor preço por item*",** e será regida, em todas as suas etapas pela Lei 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.081, de 02 de janeiro de 2007 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, e demais legislações pertinentes a matéria. O recebimento dos Envelopes nº 01 (um), contendo os Documentos de Habilitação, e dos Envelopes nº 02 (dois), contendo a Proposta de Preços, dar-se-á até as ***09H (NOVE HORAS), DO DIA 17 DE NOVEMBRO DE 2017*** no Protocolo de Licitações da Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco - PR. O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser examinados e retirados, gratuitamente (em mídia digital), de 2.ª a 6.ª feira, das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, na sede Prefeitura Municipal de Pato Branco, na Divisão de Licitações, na Rua Caramuru, nº 271, Centro, em Pato Branco -PR. Demais informações poderão ser obtidas através do telefone (46) 3220-1511/1534, e-mail:
licita@patobranco.pr.gov.br/
licitacao@patobranco.pr.gov.br/
gizeli@patobranco.pr.gov.br/
loreci@patobranco.pr.gov.br. Para retirada do edital e Kit Proposta (obrigatório) em mídia digital na Divisão de Licitações, os interessados deverão apresentar cd-room ou pendrive.

Pato Branco, 13 de outubro de 2017.

LORECI DOLORES BIM
Presidente
Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Loreci Dolores Bim
Código Identificador:59846C54

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.031, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal permutar imóveis.

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal permutar o Imóvel Urbano – Lote nº 01 da quadra nº 1.532, situado na Rua Leduir Viganó, esquina com a Avenida das Torres, nesta cidade de Pato Branco/PR, contendo área de 3.254,49m² (três mil, duzentos e cinquenta e quatro metros e quarenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, constante da matrícula nº 49.988 do 1º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, avaliado em R$ 618.353,10 (seiscentos e dezoito mil, trezentos e cinquenta e três reais e dez centavos, **de Propriedade do Município de Pato Branco, por Parte do Imóvel Rural – "Imóvel BR Caminhões I, neste Município de Pato Branco/PR, contendo área de 5.902,89m² (cinco mil, novecentos e dois metros e oitenta e nove centímetros quadrados), sem benfeitorias, constante da Matrícula nº 29.290 do 2º Ofício** de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco/PR, avaliado em R$ 619.803,45 (seiscentos e dezenove mil, oitocentos e três reais e quarenta e cinco centavos), de propriedade de **MBR Administradora Ltda.**
Art. 2º As despesas com escrituração dos imóveis, serão suportadas pelo Município de Pato Branco.

Art. 3º A permutante MBR Administradora Ltda. **renuncia em favor do Município, o valor da** diferença dos imóveis apurada em R$ 1.450,35 (mil, quatrocentos e cinquenta reais e trinta e cinco centavos)**.**
Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:46817F30

SECRETARIA DE GABINETE
LEI Nº 5.032, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0031	Estradas e Infra - estrutura rural	5.000.000,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal alterar ação na Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.123	Asfalto no Campo	5.000.000,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, nova Fonte de Recursos e Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0031	Estradas e Infra - estrutura rural	
1.123	Asfalto no Campo	
4.4.90.51 – 911	Obras e Instalações	5.000.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
911 – Pavimentação de estradas Rurais: Sede Gavião e Sede Dom Carlos	5.000.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:3B565386

SECRETARIA DE GABINETE
DECRETO Nº 8.204, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017

Abre Crédito Especial no exercício de 2017, no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.032, de 11 de outubro de 2017,
DECRETA:
Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0031	Estradas e Infra - estrutura rural	5.000.000,00

Art. 2º Fica alterada a ação na Lei nº 4.836/2016 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2017, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.123	Asfalto no Campo	5.000.000,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, nova Fonte de Recursos e Credito Especial por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R$
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	
11.02	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
26	Transporte	
26.782	Transporte Rodoviário	
26.782.0031	Estradas e Infra - estrutura rural	
1.123	Asfalto no Campo	
4.4.90.51 – 911	Obras e Instalações	5.000.000,00

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
911 – Pavimentação de estradas Rurais: Sede Gavião e Sede Dom Carlos	5.000.000,00

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de outubro de 2017.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:D7679457

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 146/2017

O Prefeito do Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, através do Art. 85, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a abertura de sindicância para fins de apuração de eventuais irregularidades de servidores no âmbito do departamento de esportes.
Art. 2º Ficam nomeados como membros para compor a comissão de sindicância os seguintes servidores públicos:
Stefano Celso Retchesk – Presidente
Evanilce Doline – Membro
Duglas Borges – Membro
Eder R Stelmach- Membro
Art. 3° A comissão de sindicância tem o prazo de 60 dias, para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.
Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Paulo Frontin, 10 de Outubro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eder Renato Stelmach
Código Identificador:6EE6CE2E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando a decisão da comissão julgadora; considerando, que segundo o parecer da Assessoria Jurídica o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente, homologo o resultado da licitação na modalidade de Processo inexigibilidade nº 15/2017, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR A REVISÃO DOS 15.000 KM DA CITROEN JUMPER (PLACA BBD-9318) E DOS 10.000 KM DO KA HATCH 1.5L (PLACA BBD-9479), em favor das empresas relacionadas no resultado da licitação, adjudicando em favor das mesmas para que produza seus efeitos legais.

Realeza, aos onze dias de outubro de 2017

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DE84ACDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO

PROCESSO INEXIGIBILIDADE N.º 15/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 120/2017

ABERTURA: DIA: 11/10/2017 ÀS 08:00 HORAS.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR A REVISÃO DOS 15.000 KM DA CITROEN JUMPER (PLACA BBD-9318) E DOS 10.000 KM DO KA HATCH 1.5L (PLACA BBD-9479)

EMPRESAS VENCEDORAS:

-SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA, ITEM 2 COM VALOR TOTAL DE **R$ 327,85 (Trezentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

- CHANSON VEÍCULOS LTDA, ITEM 1, COM VALOR TOTAL DE **R$ 1.128,00 (Mil cento e vinte e oito reais).**

VALOR TOTAL GERAL DE **R$ 1.455,85** (Um Mil, Quatrocentos e Cinqüenta e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

REALEZA, AOS onze dias de outubro de 2017

DARLEI ANDREOLLI
Pres. Comissão Licitações

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:DF651410

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e, tendo em vista o conteúdo do processo licitatório 120/2017, o qual foi submetido a exame e aprovação da Procuradoria Jurídica, que emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação das empresas relacionadas do resultado de licitação, tendo como fundamento o art. 25, incisos III, da Lei nº 8.666/93.

Realeza, 13 de Outubro de 2017.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:3639E230

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 304/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: CHANSON VEÍCULOS LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR A REVISÃO DOS 15.000 KM DA CITROËN/JUMPER (PLACA BBD-9318) E DOS 10.000 KM DO KAHATCH 1.5L (PLACA BBD-9479).
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017
VALOR TOTAL:R$1.128,00 (UM MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS)
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 305/2017
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE REALEZA
CONTRATADA: SUVEL SUL VEÍCULOS LTDA
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA REALIZAR A REVISÃO DOS 15.000 KM DA CITROËN/JUMPER (PLACA BBD-9318) E DOS 10.000 KM DO KAHATCH 1.5L (PLACA BBD-9479).
REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 15/2017
VALOR TOTAL:R$327,85 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 11/10/2017

Publicado por:
Diana Bamberg
Código Identificador:588CB2D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.319/17 13/10/2017

MILTON ANDREOLLI, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REALEZA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

ART. 1º - NOMEAR os servidores a seguir relacionados para, sob a Presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PARA O ANO DE 2017:**

DARLEI ANDREOLLI
DIANA BAMBERG
ANDREI DA SILVA
CLAUDIA GRZEGOZESKI

ART. 2º - Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:B2131282

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 5.318/17 13/10/2017

SÚMULA: Designa o Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio do Município de Realeza, para o exercício de 2017.

MILTON ANDREOLLI, **PREFEITO MUNICIPAL DE REALEZA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às determinações da Lei Federal n.º 10.520/02 e ao Decreto Municipal n.º 1844/06, **RESOLVE:**

Art. 1°- DESIGNAR Pregoeiro, Representante do Comprador e Equipe de Apoio, os servidores abaixo relacionados que, sem prejuízo de suas funções, serão responsáveis pela operacionalização dos certames sob a modalidade de Pregão a serem realizados no âmbito da Administração Municipal de Realeza, durante o exercício de 2017, cujas atribuições, direitos e deveres encontram-se estabelecidos nos supracitados diplomas legais.
Pregoeiro : Diana Bamberg
Representante do comprador: Darlei Andreolli
Equipe de Apoio: Andrei da Silva e Claudia Grzegozeski.

Ar. 2°- Esta Portaria vigora a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Realeza, aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete.

MILTON ANDREOLLI
Prefeito

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:A79921C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO Nº 10/2017 - DC

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização constante na Lei Municipal nº 874/2017, de 11.10.2017,
DECRETA:
Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional especial, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para a dotação a seguir especificada:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2077 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
04275 000 3.1.71.70.00.00 Rateio pela participação em Consórcio Público 36.000,00

Art. 2º- Para atender à despesa decorrente da execução do artigo anterior, será utilizada a importância de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
001 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
18.541.1801.2077 – POLÍTICA MUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
04280 000 3.3.71.70.00.00 Rateio pela participação em Consórcio Público 36.000,00

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 11 de outubro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:52075F7E

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 875/2017

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 156 da Lei Municipal nº 079/1998, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 156 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XXV, quando o imposto será devido no local:*
I – do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, na hipótese do § 1o do art. 1o da Lei Complementar Federal 116/2003;
II – da instalação dos andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 do anexo I desta Lei;
III – da execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 do anexo I desta Lei;
IV – da demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 do anexo I desta Lei;
V – das edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 do anexo I desta Lei;
VI – da execução da varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 do anexo I desta Lei;
VII – da execução da limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 do anexo I desta Lei;
VIII – da execução da decoração e jardinagem, do corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 do anexo I desta Lei;
IX – do controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 do anexo I desta Lei;
X - do florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;
XI – da execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 do anexo I desta Lei;
XII – da limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 do anexo I desta Lei;
XIII – onde o bem estiver guardado ou estacionado, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 do anexo I desta Lei;
XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 do anexo I desta Lei;
XV – do armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda do bem, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 do anexo I desta Lei;
XVI – da execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, do anexo I desta Lei;
XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 do anexo I desta Lei;
XVIII – do estabelecimento do tomador da mão-de-obra ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.05 do anexo I desta Lei;
IXX – da feira, exposição, congresso ou congênere a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 do anexo I desta Lei;

XX – do porto, aeroporto, ferroporto, terminal rodoviário, ferroviário ou metroviário, no caso dos serviços descritos pelo item 20 do anexo I desta Lei;
XXI - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.10 do anexo I desta Lei;
XXII - do domicílio do tomador do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 do anexo I desta Lei;
XXIII - do domicílio do tomador dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 do anexo I desta Lei.

§ 1o No caso dos serviços a que se refere o subitem 3.03 do anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não.

§ 2o No caso dos serviços a que se refere o subitem 22.01 do anexo I desta Lei, considera-se ocorrido o fato gerador e devido o imposto em cada Município em cujo território haja extensão de rodovia explorada.

§ 3o Considera-se ocorrido o fato gerador do imposto no local do estabelecimento prestador nos serviços executados em águas marítimas, excetuados os serviços descritos no subitem 20.01 do anexo I desta Lei.
§ 4o Na hipótese de descumprimento do disposto no ***caput*** *ou no § 1o, ambos do art. 8º-A da Lei Complementar Federal 116/2003, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.*
§ 5º Considera-se estabelecimento prestador o local onde o contribuinte desenvolva a atividade de prestar serviços, de modo permanente ou temporário, e que configure unidade econômica ou profissional, sendo irrelevantes para caracterizá-lo as denominações de sede, filial, agência, posto de atendimento, sucursal, escritório de representação ou contato ou quaisquer outras que venham a ser utilizada.

Art. 2º - O Anexo I "*Lista de Serviços*" da Lei Municipal nº 079/1998 passará a vigorar conforme o Anexo I, desta Lei.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos produzidos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de outubro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

ANEXO I
LISTA DE SERVIÇOS DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN

1	Serviços de informática e congêneres.
1.01	Análise e desenvolvimento de sistemas.
1.02	Programação.
1.03	Processamento, armazenamento ou hospedagem de dados, textos, imagens, vídeos, páginas eletrônicas, aplicativos e sistemas de informação, entre outros formatos, e congêneres.
1.04	Elaboração de programas de computadores, inclusive de jogos eletrônicos, independentemente da arquitetura construtiva da máquina em que o programa será executado, incluindotablets,smartphonese congêneres.
1.05	Licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.
1.06	Assessoria e consultoria em informática.
1.07	Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computação e bancos de dados.
1.08	Planejamento, confecção, manutenção e atualização de páginas eletrônicas.
1.09	Disponibilização, sem cessão definitiva, de conteúdos de áudio, vídeo, imagem e texto por meio da internet, respeitada a imunidade de livros, jornais e periódicos (exceto a distribuição de conteúdos pelas prestadoras de Serviço de Acesso Condicionado, de que trata aLei n.o12.485, de 12 de setembro de 2011, sujeita ao ICMS).
2	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
2.01	Serviços de pesquisas e desenvolvimento de qualquer natureza.
3	Serviços prestados mediante locação, cessão de direito de uso e congêneres.
3.01	Cessão de direito de uso de marcas e de sinais de propaganda.
3.02	Exploração de salões de festas, centro de convenções, escritórios virtuais,stands,quadras esportivas, estádios, ginásios, auditórios, casas de espetáculos, parques de diversões, canchas e congêneres, para realização de eventos ou negócios de qualquer natureza.
3.03	Locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza.
3.04	Cessão de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário.
4	Serviços de saúde, assistência médica e congêneres.
4.01	Medicina e biomedicina.
4.02	Análises clínicas, patologia, eletricidade médica, radioterapia, quimioterapia, ultra-sonografia, ressonância magnética, radiologia, tomografia e congêneres.
4.03	Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres.
4.04	Instrumentação cirúrgica.
4.05	Acupuntura.
4.06	Enfermagem, inclusive serviços auxiliares.
4.07	Serviços farmacêuticos.
4.08	Terapia ocupacional, fisioterapia e fonoaudiologia.
4.09	Terapias de qualquer espécie destinadas ao tratamento físico, orgânico e mental.
4.10	Nutrição.
4.11	Obstetrícia.
4.12	Odontologia.
4.13	Ortóptica.
4.14	Próteses sob encomenda.
4.15	Psicanálise.
4.16	Psicologia.
4.17	Casas de repouso e de recuperação, creches, asilos e congêneres.
4.18	Inseminação artificial, fertilizaçãoin vitroe congêneres.
4.19	Bancos de sangue, leite, pele, olhos, óvulos, sêmen e congêneres.
4.20	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
4.21	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
4.22	Planos de medicina de grupo ou individual e convênios para prestação de assistência médica, hospitalar, odontológica e congêneres.
4.23	Outros planos de saúde que se cumpram através de serviços de terceiros contratados, credenciados, cooperados ou apenas pagos pelo operador do plano mediante indicação do beneficiário.
5	Serviços de medicina e assistência veterinária e congêneres.
5.01	Medicina veterinária e zootecnia.
5.02	Hospitais, clínicas, ambulatórios, prontos-socorros e congêneres, na área veterinária.
5.03	Laboratórios de análise na área veterinária.
5.04	Inseminação artificial, fertilizaçãoin vitroe congêneres.
5.05	Bancos de sangue e de órgãos e congêneres.
5.06	Coleta de sangue, leite, tecidos, sêmen, órgãos e materiais biológicos de qualquer espécie.
5.07	Unidade de atendimento, assistência ou tratamento móvel e congêneres.
5.08	Guarda, tratamento, amestramento, embelezamento, alojamento e congêneres.
5.09	Planos de atendimento e assistência médico-veterinária.
6	Serviços de cuidados pessoais, estética, atividades físicas e congêneres.
6.01	Barbearia, cabeleireiros, manicuros, pedicuros e congêneres.
6.02	Esteticistas, tratamento de pele, depilação e congêneres.
6.03	Banhos, duchas, sauna, massagens e congêneres.
6.04	Ginástica, dança, esportes, natação, artes marciais e demais atividades físicas.
6.05	Centros de emagrecimento,spae congêneres.
6.06	Aplicação de tatuagens,piercingse congêneres.
7	Serviços relativos a engenharia, arquitetura, geologia, urbanismo, construção civil, manutenção, limpeza, meio ambiente, saneamento e congêneres.
7.01	Engenharia, agronomia, agrimensura, arquitetura, geologia, urbanismo, paisagismo e congêneres.
7.02	Execução, por administração, empreitada ou subempreitada, de obras de construção civil, hidráulica ou elétrica e de outras obras semelhantes, inclusive sondagem, perfuração de poços, escavação, drenagem e irrigação, terraplanagem, pavimentação, concretagem e a instalação e montagem de produtos, peças e equipamentos (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador de serviços fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.03	Elaboração de planos diretores, estudos de viabilidade, estudos organizacionais e outros, relacionados com obras e serviços de engenharia; elaboração de anteprojetos, projetos básicos e projetos executivos para trabalhos de engenharia.
7.04	Demolição.
7.05	Reparação, conservação e reforma de edifícios, estradas, pontes, portos e congêneres (exceto o fornecimento de mercadorias produzidas pelo prestador dos serviços, fora do local da prestação dos serviços, que fica sujeito ao ICMS).
7.06	Colocação e instalação de tapetes, carpetes, assoalhos, cortinas, revestimentos de parede, vidros, divisórias, placas de gesso e congêneres, com material fornecido pelo tomador do serviço.
7.07	Recuperação, raspagem, polimento e lustração de pisos e congêneres.
7.08	Calafetação.
7.09	Varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer.
7.10	Limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres.
7.11	Decoração e jardinagem, inclusive corte e poda de árvores.
7.12	Controle e tratamento de efluentes de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos.
7.13	Dedetização, desinfecção, desinsetização, imunização, higienização, desratização, pulverização e congêneres.
7.14	Florestamento, reflorestamento, semeadura, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte e descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e dos serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas, para quaisquer fins e por quaisquer meios.
7.15	Escoramento, contenção de encostas e serviços congêneres.
7.16	Limpeza e dragagem de rios, portos, canais, baías, lagos, lagoas, represas, açudes e congêneres.
7.17	Acompanhamento e fiscalização da execução de obras de engenharia, arquitetura e urbanismo.
7.18	Aerofotogrametria (inclusive interpretação), cartografia, mapeamento, levantamentos topográficos, batimétricos, geográficos, geodésicos, geológicos, geofísicos e congêneres.
7.19	Pesquisa, perfuração, cimentação, mergulho, perfilagem, concretação, testemunhagem, pescaria, estimulação e outros serviços relacionados com a exploração e explotação de petróleo, gás natural e de outros recursos minerais.
7.20	Nucleação e bombardeamento de nuvens e congêneres.
8	Serviços de educação, ensino, orientação pedagógica e educacional, instrução, treinamento e avaliação pessoal de qualquer grau ou natureza.
8.01	Ensino regular pré-escolar, fundamental, médio e superior.

8.02	Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.
9	Serviços relativos a hospedagem, turismo, viagens e congêneres.
9.01	Hospedagem de qualquer natureza em hotéis,apart-servicecondominiais,flat, apart-hotéis, hotéis residência,residence-service,suiteservice, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).
9.02	Agenciamento, organização, promoção, intermediação e execução de programas de turismo, passeios, viagens, excursões, hospedagens e congêneres.
9.03	Guias de turismo.
10	Serviços de intermediação e congêneres.
10.01	Agenciamento, corretagem ou intermediação de câmbio, de seguros, de cartões de crédito, de planos de saúde e de planos de previdência privada.
10.02	Agenciamento, corretagem ou intermediação de títulos em geral, valores mobiliários e contratos quaisquer.
10.03	Agenciamento, corretagem ou intermediação de direitos de propriedade industrial, artística ou literária.
10.04	Agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), de franquia (franchising) e de faturização (factoring).
10.05	Agenciamento, corretagem ou intermediação de bens móveis ou imóveis, não abrangidos em outros itens ou subitens, inclusive aqueles realizados no âmbito de Bolsas de Mercadorias e Futuros, por quaisquer meios.
10.06	Agenciamento marítimo.
10.07	Agenciamento de notícias.
10.08	Agenciamento de publicidade e propaganda, inclusive o agenciamento de veiculação por quaisquer meios.
10.09	Representação de qualquer natureza, inclusive comercial.
10.10	Distribuição de bens de terceiros.
11	Serviços de guarda, estacionamento, armazenamento, vigilância e congêneres.
11.01	Guarda e estacionamento de veículos terrestres automotores, de aeronaves e de embarcações.
11.02	Vigilância, segurança ou monitoramento de bens, pessoas e semoventes.
11.03	Escolta, inclusive de veículos e cargas.
11.04	Armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda de bens de qualquer espécie.
12	Serviços de diversões, lazer, entretenimento e congêneres.
12.01	Espetáculos teatrais.
12.02	Exibições cinematográficas.
12.03	Espetáculos circenses.
12.04	Programas de auditório.
12.05	Parques de diversões, centros de lazer e congêneres.
12.06	Boates,taxi-dancinge congêneres.
12.07	Shows,ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.08	Feiras, exposições, congressos e congêneres.
12.09	Bilhares, boliches e diversões eletrônicas ou não.
12.10	Corridas e competições de animais.
12.11	Competições esportivas ou de destreza física ou intelectual, com ou sem a participação do espectador.
12.12	Execução de música.
12.13	Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas,shows,ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
12.14	Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.
12.15	Desfiles de blocos carnavalescos ou folclóricos, trios elétricos e congêneres.
12.16	Exibição de filmes, entrevistas, musicais, espetáculos,shows, concertos, desfiles, óperas, competições esportivas, de destreza intelectual ou congêneres.
12.17	Recreação e animação, inclusive em festas e eventos de qualquer natureza.
13	Serviços relativos a fonografia, fotografia, cinematografia e reprografia.
13.01	Fonografia ou gravação de sons, inclusive trucagem, dublagem, mixagem e congêneres.
13.02	Fotografia e cinematografia, inclusive revelação, ampliação, cópia, reprodução, trucagem e congêneres.
13.03	Reprografia, microfilmagem e digitalização.
13.04	Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.
14	Serviços relativos a bens de terceiros.
14.01	Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.02	Assistência técnica.
14.03	Recondicionamento de motores (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS).
14.04	Recauchutagem ou regeneração de pneus.
14.05	Restauração, recondicionamento, acondicionamento, pintura, beneficiamento, lavagem, secagem, tingimento, galvanoplastia, anodização, corte, recorte, plastificação, costura, acabamento, polimento e congêneres de objetos quaisquer.
14.06	Instalação e montagem de aparelhos, máquinas e equipamentos, inclusive montagem industrial, prestados ao usuário final, exclusivamente com material por ele fornecido.
14.07	Colocação de molduras e congêneres.
14.08	Encadernação, gravação e douração de livros, revistas e congêneres.
14.09	Alfaiataria e costura, quando o material for fornecido pelo usuário final, exceto aviamento.
14.10	Tinturaria e lavanderia.
14.11	Tapeçaria e reforma de estofamentos em geral.
14.12	Funilaria e lanternagem.
14.13	Carpintaria e serralheria.
14.14	Guincho intramunicipal, guindaste e içamento.
15	Serviços relacionados ao setor bancário ou financeiro, inclusive aqueles prestados por instituições financeiras autorizadas a funcionar pela União ou por quem de direito.
15.01	Administração de fundos quaisquer, de consórcio, de cartão de crédito ou débito e congêneres, de carteira de clientes, de cheques pré-datados e congêneres.
15.02	Abertura de contas em geral, inclusive conta-corrente, conta de investimentos e aplicação e caderneta de poupança, no País e no exterior, bem como a manutenção das referidas contas ativas e inativas.
15.03	Locação e manutenção de cofres particulares, de terminais eletrônicos, de terminais de atendimento e de bens e equipamentos em geral.
15.04	Fornecimento ou emissão de atestados em geral, inclusive atestado de idoneidade, atestado de capacidade financeira e congêneres.
15.05	Cadastro, elaboração de ficha cadastral, renovação cadastral e congêneres, inclusão ou exclusão no Cadastro de Emitentes de Cheques sem Fundos – CCF ou em quaisquer outros bancos cadastrais.
15.06	Emissão, reemissão e fornecimento de avisos, comprovantes e documentos em geral; abono de firmas; coleta e entrega de documentos, bens e valores; comunicação com outra agência ou com a administração central; licenciamento eletrônico de veículos; transferência de veículos; agenciamento fiduciário ou depositário; devolução de bens em custódia.
15.07	Acesso, movimentação, atendimento e consulta a contas em geral, por qualquer meio ou processo, inclusive por telefone, fac-símile, internet e telex, acesso a terminais de atendimento, inclusive vinte e quatro horas; acesso a outro banco e a rede compartilhada; fornecimento de saldo, extrato e demais informações relativas a contas em geral, por qualquer meio ou processo.
15.08	Emissão, reemissão, alteração, cessão, substituição, cancelamento e registro de contrato de crédito; estudo, análise e avaliação de operações de crédito; emissão, concessão, alteração ou contratação de aval, fiança, anuência e congêneres; serviços relativos a abertura de crédito, para quaisquer fins.
15.09	Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing).
15.10	Serviços relacionados a cobranças, recebimentos ou pagamentos em geral, de títulos quaisquer, de contas ou carnês, de câmbio, de tributos e por conta de terceiros, inclusive os efetuados por meio eletrônico, automático ou por máquinas de atendimento; fornecimento de posição de cobrança, recebimento ou pagamento; emissão de carnês, fichas de compensação, impressos e documentos em geral.
15.11	Devolução de títulos, protesto de títulos, sustação de protesto, manutenção de títulos, reapresentação de títulos, e demais serviços a eles relacionados.
15.12	Custódia em geral, inclusive de títulos e valores mobiliários.
15.13	Serviços relacionados a operações de câmbio em geral, edição, alteração, prorrogação, cancelamento e baixa de contrato de câmbio; emissão de registro de exportação ou de crédito; cobrança ou depósito no exterior; emissão, fornecimento e cancelamento de cheques de viagem; fornecimento, transferência, cancelamento e demais serviços relativos a carta de crédito de importação, exportação e garantias recebidas; envio e recebimento de mensagens em geral relacionadas a operações de câmbio.
15.14	Fornecimento, emissão, reemissão, renovação e manutenção de cartão magnético, cartão de crédito, cartão de débito, cartão salário e congêneres.
15.15	Compensação de cheques e títulos quaisquer; serviços relacionados a depósito, inclusive depósito identificado, a saque de contas quaisquer, por qualquer meio ou processo, inclusive em terminais eletrônicos e de atendimento.
15.16	Emissão, reemissão, liquidação, alteração, cancelamento e baixa de ordens de pagamento, ordens de crédito e similares, por qualquer meio ou processo; serviços relacionados à transferência de valores, dados, fundos, pagamentos e similares, inclusive entre contas em geral.
15.17	Emissão, fornecimento, devolução, sustação, cancelamento e oposição de cheques quaisquer, avulso ou por talão.
15.18	Serviços relacionados a crédito imobiliário, avaliação e vistoria de imóvel ou obra, análise técnica e jurídica, emissão, reemissão, alteração, transferência e renegociação de contrato, emissão e reemissão do termo de quitação e demais serviços relacionados a crédito imobiliário.
16	Serviços de transporte de natureza municipal.
16.01	Serviços de transporte coletivo municipal rodoviário, metroviário, ferroviário e aquaviário de passageiros.
16.02	Outros serviços de transporte de natureza municipal.
17	Serviços de apoio técnico, administrativo, jurídico, contábil, comercial e congêneres.
17.01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa, coleta, compilação e fornecimento de dados e informações de qualquer natureza, inclusive cadastro e similares.
17.02	Datilografia, digitação, estenografia, expediente, secretaria em geral, resposta audível, redação, edição, interpretação, revisão, tradução, apoio e infra-estrutura administrativa e congêneres.
17.03	Planejamento, coordenação, programação ou organização técnica, financeira ou administrativa.
17.04	Recrutamento, agenciamento, seleção e colocação de mão-de-obra.
17.05	Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.
17.06	Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários.
17.07	Franquia (franchising).
17.08	Perícias, laudos, exames técnicos e análises técnicas.
17.09	Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.
17.10	Organização de festas e recepções; bufê (exceto o fornecimento de alimentação e bebidas, que fica sujeito ao ICMS).
17.11	Administração em geral, inclusive de bens e negócios de terceiros.
17.12	Leilão e congêneres.
17.13	Advocacia.
17.14	Arbitragem de qualquer espécie, inclusive jurídica.
17.15	Auditoria.
17.16	Análise de Organização e Métodos.
17.17	Atuária e cálculos técnicos de qualquer natureza.
17.18	Contabilidade, inclusive serviços técnicos e auxiliares.
17.19	Consultoria e assessoria econômica ou financeira.
17.20	Estatística.
17.21	Cobrança em geral.
17.22	Assessoria, análise, avaliação, atendimento, consulta, cadastro, seleção, gerenciamento de informações, administração de contas a receber ou a pagar e em geral, relacionados a operações de faturização (factoring).
17.23	Apresentação de palestras, conferências, seminários e congêneres.
17.24	Inserção de textos, desenhos e outros materiais de propaganda e publicidade, em qualquer meio (exceto em livros, jornais, periódicos e nas modalidades de serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens de recepção livre e gratuita).
18	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.
18.01	Serviços de regulação de sinistros vinculados a contratos de seguros; inspeção e avaliação de riscos para cobertura de contratos de seguros; prevenção e gerência de riscos seguráveis e congêneres.

19	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
19.01	Serviços de distribuição e venda de bilhetes e demais produtos de loteria, bingos, cartões, pules ou cupons de apostas, sorteios, prêmios, inclusive os decorrentes de títulos de capitalização e congêneres.
20	Serviços portuários, aeroportuários, ferroportuários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários.
20.01	Serviços portuários, ferroportuários, utilização de porto, movimentação de passageiros, reboque de embarcações, rebocador escoteiro, atracação, desatracação, serviços de praticagem, capatazia, armazenagem de qualquer natureza, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, serviços de apoio marítimo, de movimentação ao largo, serviços de armadores, estiva, conferência, logística e congêneres.
20.02	Serviços aeroportuários, utilização de aeroporto, movimentação de passageiros, armazenagem de qualquer natureza, capatazia, movimentação de aeronaves, serviços de apoio aeroportuários, serviços acessórios, movimentação de mercadorias, logística e congêneres.
20.03	Serviços de terminais rodoviários, ferroviários, metroviários, movimentação de passageiros, mercadorias, inclusive suas operações, logística e congêneres.
21	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
21.01	Serviços de registros públicos, cartorários e notariais.
22	Serviços de exploração de rodovia.
22.01	Serviços de exploração de rodovia mediante cobrança de preço ou pedágio dos usuários, envolvendo execução de serviços de conservação, manutenção, melhoramentos para adequação de capacidade e segurança de trânsito, operação, monitoração, assistência aos usuários e outros serviços definidos em contratos, atos de concessão ou de permissão ou em normas oficiais.
23	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
23.01	Serviços de programação e comunicação visual, desenho industrial e congêneres.
24	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,banners, adesivos e congêneres.
24.01	Serviços de chaveiros, confecção de carimbos, placas, sinalização visual,banners, adesivos e congêneres.
25	Serviços funerários.
25.01	Funerais, inclusive fornecimento de caixão, urna ou esquifes; aluguel de capela; transporte do corpo cadavérico; fornecimento de flores, coroas e outros paramentos; desembaraço de certidão de óbito; fornecimento de véu, essa e outros adornos; embalsamento, embelezamento, conservação ou restauração de cadáveres.
25.02	Translado intramunicipal e cremação de corpos e partes de corpos cadavéricos.
25.03	Planos ou convênio funerários.
25.04	Manutenção e conservação de jazigos e cemitérios.
25.05	Cessão de uso de espaços em cemitérios para sepultamento.
26	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;courriere congêneres.
26.01	Serviços de coleta, remessa ou entrega de correspondências, documentos, objetos, bens ou valores, inclusive pelos correios e suas agências franqueadas;courriere congêneres.
27	Serviços de assistência social.
27.01	Serviços de assistência social.
28	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
28.01	Serviços de avaliação de bens e serviços de qualquer natureza.
29	Serviços de biblioteconomia.
29.01	Serviços de biblioteconomia.
30	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
30.01	Serviços de biologia, biotecnologia e química.
31	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
31.01	Serviços técnicos em edificações, eletrônica, eletrotécnica, mecânica, telecomunicações e congêneres.
32	Serviços de desenhos técnicos.
32.01	Serviços de desenhos técnicos.
33	Serviços de desembaraço aduaneiro, comissários, despachantes e congêneres.
34	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
34.01	Serviços de investigações particulares, detetives e congêneres.
35	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
35.01	Serviços de reportagem, assessoria de imprensa, jornalismo e relações públicas.
36	Serviços de meteorologia.
36.01	Serviços de meteorologia.
37	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
37.01	Serviços de artistas, atletas, modelos e manequins.
38	Serviços de museologia.
38.01	Serviços de museologia.
39	Serviços de ourivesaria e lapidação.
39.01	Serviços de ourivesaria e lapidação (quando o material for fornecido pelo tomador do serviço).
40	Serviços relativos a obras de arte sob encomenda.
40.01	Obras de arte sob encomenda.

Gabinete do Prefeito Municipal, Em Rio Azul, 13 de outubro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaciel Porochniak
Código Identificador:42FD6106

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 189/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

O Município de Sengés/PR comunica que será contratada a empresa **NELSON DE MOURA JORGE SENGÉS ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 02.386.668/0001-44, para o fornecimento de forma parcelada de peças de reposição originais e/ou alternativas e acessórios em geral, para manutenção mecânica dos veículos leves (movidos a gasolina/álcool), pertencentes a frota municipal, tendo como referência a tabela do Sistema AUDATEX, conforme justificativa constante nos autos, no valor total de R$ 73.067,59 (setenta e três mil, sessenta e sete reais e cinquenta e nove centavos) através de Dispensa de Licitação, de acordo com o disposto no Artigo n.º 24, Inciso XI da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
Ratifico a Dispensa supracitada, nos termos do artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Sengés, 13 de Outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:59752B74

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
ERRATA

Na edição nº **Ano VI/1354** de **06 de Outubro de 2017** deste Diário Oficial, foi publicado o **Extrato do Contrato nº 180/2017**

Esclarece-se que a presente republicação tem por objeto, a correção de um lapso ocorrido quando da publicação do referido extrato, especificamente quanto ao número da Tomada de Preços, portanto passa agora a apresentar a seguinte redação:

ONDE se LÊ:	LEIA-SE:
Processo Licitatório n.º 141/2017 – Tomada de Preços nº 141/2017	Processo Licitatório n.º 141/2017 – Tomada de Preços nº 011/2017

Sengés, 13 de outubro de 2017.

Departamento de Compras e Licitações

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:58808472

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal e de acordo com o que lhe confere o artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93, RESOLVE **ANULAR** o **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 144/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2017,** cujo objeto é "Contratação de empresa especializada para execução de serviços de varrição, pintura de meio-fio, capinação, poda de árvores, limpeza, manutenção e conservação de praças e áreas urbanizadas e operacionalização do destino final dos resíduos da limpeza urbana em toda a extensão do perímetro urbano do Município de Sengés, conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus Anexos.". Assim, conforme previsto no art. 49, § 3º, da Lei nº 8.666/93, os interessados ficam intimados a, querendo, manifestarem-se a respeito do assunto no prazo de 5 (cinco) dias úteis. O processo se encontra com vista franqueada na sala do Departamento de Compras e Licitações, situada na Travessa Sen. Souza Naves, 95.

Sengés, 13 de Outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:DABE65BF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 186/2017 PROCESSO N.º 157/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a empresa **LINEN PISOS E FORROS LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de persianas (instaladas) para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações contidas no Edital, anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 10.446,65 (dez mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
03200.4490.52.303/
03260.4490.52.303
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 02 de Outubro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:D72475E4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2017 PROCESSO N.º 150/2017 – TOMADA DE PREÇOS 016/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PRIMEE SERVICE LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma do Posto de Saúde do Mutirão, localizado no Bairro Morungava II, zona urbana do Município de Sengés, conforme projetos, orçamentos, memoriais descritivos e cronograma físico financeiro, que fazem parte integrante do Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 28.900,53 (vinte e oito mil, novecentos reais e cinquenta e três centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3480.3390.30.00.303/
3570.3390.39.00.303
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 02 de outubro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:0F572523

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2017 PROCESSO N.º 159/2017 – TOMADA DE PREÇOS 021/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **LINEN PISOS E FORROS LTDA-ME**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para execução de serviços de vidraçaria, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, nos CMEIs Profª Lygia Mara Bryk Ribeiro e Renascer, zona urbana do Município de Sengés, conforme especificações contidas no Edital, Anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 14.949,70 (quatorze mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
2190–104–3.390.30.00/
2210–104–3.390.39.00
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de outubro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:C9C18DA4

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2017 PROCESSO N.º 152/2017 – TOMADA DE PREÇOS 018/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PRIMEE SERVICE LTDA – ME.**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma dos sanitários na Escola Municipal Prefeito Aristides Pereira Matos Netto, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante deste Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 31.120,99 (trinta e um mil, cento e vinte reais e noventa e nove centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
2065 – 104 – 3.390.30.00 /
2110 – 104 – 3.390.39.00
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA: 05 de Outubro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR.

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:B3846F54

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 190/2017 PROCESSO N.º 151/2017 – TOMADA DE PREÇOS 017/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **FLANKLIN DE JESUS MONTEIRO**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada para a execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, destinados à reforma do muro em alvenaria na Escola Municipal Profª Lhubina Borstsch da Rosa, zona urbana do Município de Sengés, conforme projeto(s), memorial(is) descritivo(s), orçamento(s) e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 108.848,52 (cento e oito mil, oitocentos e quarenta e oito reais e cinqüenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
2065 -104 – 3.3.90.30.00 /
2110 – 104 – 3.3.90.39.00
VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:94A28C42

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 191/2017 PROCESSO N.º 139/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **A C MATERIAIS MEDICOS LTDA EPP**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de leites e alimentos especiais pra a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 12.930,00 (doze mil, novecentos e trinta reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
3520 – 3.3.90.32.00.00.495
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:75F62033

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 192/2017 PROCESSO N.º 139/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **PROMISSE COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI EPP**
OBJETO: Contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de leites e alimentos especiais pra a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA:
3520 – 3.3.90.32.00.00.495
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2017
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:28B6AF22

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2017 PROCESSO N.º 139/2017 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

PARTES: MUNICÍPIO DE SENGÉS e a Empresa **SAVIMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA ME**
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação da empresa acima qualificada, para o fornecimento de leites e alimentos especiais pra a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus anexos e proposta da CONTRATADA.
VALOR: R$ 1200,00 (hum mil e duzentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3520 – 3.3.90.32.00.00.495
VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 09 de Outubro de 2017.
FORO:- Comarca de Sengés/PR

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:8F5B0DC6

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 122/2017 EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06)

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para manutenção da Divisão de Iluminação Pública, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos.
VALOR MÁXIMO GLOBAL :– R$ 43.228,10 (quarenta e três mil, duzentos e vinte e oito reais e dez centavos).
Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico:
licitacoes.senges@hotmail.com.
DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 30/10/2017 às 13h30min.

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Criselen Ribeiro
Código Identificador:2D816E48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1294/2017

Súmula: Designar Servidores para compor a Comissão Examinadora Julgadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENGÉS, ESTADO DO PARANÁ, NELSON FERREIRA RAMOS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora Julgadora do Processo Seletivo, aberto pelo Edital nº 001/2017, da Prefeitura Municipal de Sengés/Pr, conforme segue:

SIMONE MOURA LODY	Professora, nível MG-3, pós-graduada.
ADRIANE BENATTO FERRAZ FERNANDES	Escriturária, nível -9, técnica em Contabilidade
SUSIANE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS	Professora, nível MG-3, pós-graduada.
WANDERLEA FERNANDES DE MIRANDA RIBEIRO	Professora, nível MG-3, pós-graduada.
ROSILENE FERNANDES SANTOS	Professora, nível MG-3, pós-graduada.
ADIL DOS SANTOS	Caixa, nível 17, bacharel em Direito
EVANDRO JOSÉ BRISOLA	Técnico Agrícola, nível-12
JORGE DE MELO	Motorista de ônibus, nível 7, pós-graduado

Art 2º - Fica designada para Presidente da Comissão Examinadora Julgadora a professora Simone Moura Lody, que integra a referida comissão.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta portaria em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 13 de outubro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Paulino dos Santos
Código Identificador:EB7EF3D0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO - PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº PMA 062/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 037/2017

O Município de Antonina, baseado no princípio da autotutela, torna público que está **RETIFICANDO**, através do presente, o Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº PMA 037/2017**, cujo objeto é o registro de Preços para eventual fornecimento de Gêneros Alimentícios – Carnes, Aves e Derivados em atendimento às Secretarias Municipais e Funrebom, conforme relação no termo de referência no Anexo I.

O ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, fica retificado passando a vigorar com a seguinte redação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTIDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	PEITO DE FRANGO SEM OSSO: Congelado, produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado conforme legislação vigente. Validade de 01 ano e fabricação máxima de 30 dias	QUILO	3.620	9,26	33.521,20
2	Carne de Gado Tipo Coxão Mole - de 1ª qualidade, congelado, moído, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos - embaladas à vácuo, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Produto com validade de 01 ano e data de fabricação máxima de 30 dias	QUILO	2.600	25,60	66.560,00
3	ACÉM bovino em tiras, congelado, limpo, sem gordura, sem pele e osso e cartilagem, produto SFI/MA, de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Validade de 01 ano e data máxima de fabricação 30 dias.	QUILO	2.540	18,80	47.752,00
4	ACÉM bovino picado, congelado, limpo, sem gordura, sem pele e osso e cartilagem, produto SFI/MA, de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme e coloração vermelha. Data de validade de 01 ano e fabricação máxima de 30 dias.	QUILO	1.540	18,80	28.952,00
5	Charque obtido através de carne e sal sem adição de sais de cura.	QUILO	540	21,43	11.572,20
6	Bisteca de Porco	QUILO	40	12,26	490,40
7	Carne de 2ª Tipo (Sete ou Paleta) - Carne Fresca de Gado - de 2ª qualidade, carne limpa e sem ossos - embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento.	QUILO	100	18,26	1.826,00
8	Carne moída de coxão mole de 1ª	QUILO	1.250	26,60	33.250,00
9	Carne Picada de Coxão mole	QUILO	100	26,60	2.660,00
10	COXA E SOBRECOXA: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde.	QUILO	1.300	6,60	8.580,00
11	Carne bovina tipo coxão mole (cortado em bife, com de aproximadamente 150 g.	QUILO	1.400	25,93	36.302,00
12	Frango congelado inteiro: produto de qualidade, embalagens que contenham especificamente o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Deverá ser transportado em carro refrigerado ou caixas de isopor conforme legislação vigente da Secretaria de Saúde. Frango congelado com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	QUILO	650	6,60	4.290,00
13	Carne tipo Músculo Bovino	QUILO	550	12,26	6.743,00
14	Tulipa de Frango	QUILO	620	12,60	7.812,00
15	Carne Fresca de Gado Tipo Posta Vermelha – de 1ª qualidade, carne limpa e sem gordura e similares, sem ossos – embalagens de sacos de polietileno transparente, de no máximo 02 Kg que contenham especificados o local de origem do produto, peso, data de embalagem e data de vencimento. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	QUILO	1.200	21,93	26.316,00
16	Carne bovina tipo contra filé. Carne congelada com validade de 01 ano e data de fabricação não superior a 30 dias.	UND	270	20,93	5.651,10
17	Salsicha tipo Vina Embalada a Vácuo	QUILO	110	6,96	765,60
18	Filé de peixe merluza, tilápia ou pescada congelado de 1ª qualidade, apresentando aspecto firme, sem alteração de cor e sem liquido viscoso. Pacotes de 01 Kg com validade de 01 ano com data de fabricação máxima de 30 dias	QUILO	1.750	23,26	40.705,00
19	Mini Empanado de Frango. Pacote 1Kg. Contendo rótulo, validade, lote, fabricante e licença sanitária. Fabricação máxima de 30 dias e validade de 01 ano	QUILO	510	21,60	11.016,00
20	Pão de Queijo 30 g congelado - embalagem de no máximo 10 Kg	QUILO	360	20,93	7.534,80
21	Almôndegas mista sem glúten 25g, cozida e congelada obtido através de carne bovina, água , cebola, proteína de soja, farinha de rosca, sal, alho, salsinha, tripolifosfato de sódio. Embalado em sacos de polietileno.	QUILO	1.010	22,93	23.159,30
22	Salsicha de perú 50g sem pimenta e com corantes naturais.	QUILO	990	22,26	22.037,40
23	Fígado bovino cozido congelado em tiras de 10x10x50. Embalado em sacos de polietileno.	QUILO	280	17,93	5.020,40
24	Salsicho	QUILO	35	13,93	487,55
25	Bacon Defumado	QUILO	50	18,93	946,50
26	Linguiça defumada	QUILO	65	14,26	926,90
27	Linguiça fresca tipo toscana	QUILO	100	13,93	1.393,00
28	Linguiça Calabresa	QUILO	100	14,93	1.493,00
29	Mini pizza de queijo muzzarela 110g – Congelada e pronta para assar.	UND	2500	2,84	7.100,00
30	Mini pizza de frango 110g – Congelada e pronta para assar.	UND	2500	2,70	6.750,00

Em face da retificação, a SESSÃO PÚBLICA fica alterada para dia 27/10/2017 às 09h00min, a realizar-se no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antonina-Pr, sito a Rua Coronel Marçalo, nº151.
Permanecem inalteradas as demais condições no Edital do Pregão.

Antonina, 13 de Outubro de 2017.

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito

Publicado por:
Juarez Pinheiro dos Santos Junior
Código Identificador:01A5117A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO 137/2017

Súmula - Concede Progressão Horizontal.

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único do presente decreto, avanço horizontal, nos termos dos artigos 29 e 30, da Lei Complementar nº 002/2012, de 03 de abril de 2012.

Artigo 2º. Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 13 (treze) dias do mês de outubro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se,

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Anexo Único do Decreto nº 137/2017

MATRICULA	NOME	CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	A SER PROMOVIDO	Posse		
					DIA	MÊS	ANO
965883	TEREZA AXELSON MOREIRA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	GOSP1	A-09	1	10	2008
966322	FABIANA GRASSI	AUXILIAR ENF. DIURNO	GOSP	III-4	14	10	2013
90751	LUCIMAR VICENTE DA SILVA	OPERARIO	GOSG	I-16	10	10	2001
965882	NATALINA ALEXANDRE PEREIRA	SERVENTE	GOSG1	I-09	1	10	2008

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Antonio Anesio Bana
Código Identificador:D8C37C7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE 275/2017

277450 PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA RESOLUÇÃO 619/2016 DO CONTRAN, NOTIFICAMOS QUE FOI IMPOSTA A PENALIDADE DE MULTA EM DECORRÊNCIA DO COMETIMENTO DA INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, DISPONDO V. S.ª OFERECER RECURSO CONTRA A INFRAÇÃO JUNTO À SUMTRAN ATÉ 04/12/2017, O QUAL SERÁ REMETIDO À JARI PARA JULGAMENTO.

PLACA VEÍCULO	AUTO DE INFRAÇÃO	DATA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	VALOR INFRAÇÃO
AAW9772	277450P000193770	01/08/2017	73662	R$ 130.16
ABI7487	277450P000198334	08/08/2017	55412	R$ 195.23
AEK6124	277450P000287092	07/08/2017	57463	R$ 130.16
AEP0182	277450NIC0025323	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AFA3569	277450P000287180	07/08/2017	51851	R$ 195.23
AFX9519	277450P000287178	06/08/2017	51851	R$ 195.23
AGS9501	277450P000198948	03/08/2017	55412	R$ 195.23
AGY4604	277450NIC0025317	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AHS3575	277450P000186407	31/07/2017	76332	R$ 293.47
AIN9821	277450P000195532	07/08/2017	76251	R$ 293.47
AIS2232	277450P000286768	05/08/2017	51851	R$ 195.23
AJO8562	277450P000198550	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AKB1428	277450P000198744	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ALP6994	277450NIC0025326	11/10/2017	50020	R$ 390.46
ALU9767	277450P000197621	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ALW3793	277450P000199059	07/08/2017	55413	R$ 195.23
AMI4603	277450P000286769	05/08/2017	51851	R$ 195.23
AML4446	277450P000286569	08/08/2017	55680	R$ 195.23
ANO2018	277450NIC0025332	11/10/2017	50020	R$ 780.92
AOL3060	277450P000198868	02/08/2017	55412	R$ 195.23
APG9876	277450NIC0025335	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AQD9640	277450P000198717	26/07/2017	55412	R$ 195.23
AQF8454	277450P000287179	06/08/2017	60412	R$ 195.23

ARB0108	277450P000198869	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ARD5742	277450P000198745	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ARG1805	277450P000199203	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ARK0638	277450NIC0025344	11/10/2017	50020	R$ 195.23
ARL7813	277450P000199057	07/08/2017	55412	R$ 195.23
ARO8507	277450P000197620	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ARP4739	277450P000198584	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ASJ2796	277450NIC0025322	11/10/2017	50020	R$ 195.23
ASU0571	277450NIC0025341	11/10/2017	50020	R$ 130.16
ATB1884	277450NIC0025345	11/10/2017	50020	R$ 130.16
ATC4349	277450P000287176	06/08/2017	60412	R$ 195.23
ATC6640	277450NIC0025334	11/10/2017	50020	R$ 195.23
ATF3125	277450NIC0025324	11/10/2017	50020	R$ 130.16
ATG0925	277450NIC0025343	11/10/2017	50020	R$ 195.23
ATJ3074	277450NIC0025333	11/10/2017	50020	R$ 195.23
ATL2505	277450P000198866	01/08/2017	55412	R$ 195.23
ATP9799	277450NIC0025327	11/10/2017	50020	R$ 195.23
ATT7469	277450P000198778	07/08/2017	55412	R$ 195.23
AUB3710	277450P000198779	07/08/2017	55414	R$ 195.23
AUD1457	277450P000198945	03/08/2017	55412	R$ 195.23
AUM8884	277450P000287256	08/08/2017	60501	R$ 293.47
AUM9593	277450NIC0025338	11/10/2017	50020	R$ 195.23
AUO2909	277450P000286621	05/08/2017	70301	R$ 293.47
AUQ3064	277450NIC0025316	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AUQ3113	277450P000198870	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AUT5137	277450P000198946	03/08/2017	55412	R$ 195.23
AVB0854	277450P000287253	06/08/2017	52070	R$ 88.38
AVG4183	277450P000198944	03/08/2017	55414	R$ 195.23
AVH8144	277450P000199202	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AVN9248	277450NIC0025336	11/10/2017	50020	R$ 195.23
AVP8060	277450NIC0025314	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AVW1184	277450P000198942	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AVW1184	277450P000198943	03/08/2017	55412	R$ 195.23
AVW6918	277450NIC0025315	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AWB7019	277450P000199058	07/08/2017	55414	R$ 195.23
AWC7023	277450P000198775	07/08/2017	58350	R$ 195.23
AWC7023	277450P000199053	07/08/2017	58350	R$ 195.23
AWC7023	277450P000199052	07/08/2017	57380	R$ 293.47
AWC7023	277450P000198774	07/08/2017	57380	R$ 293.47
AWJ9378	277450NIC0025311	11/10/2017	50020	R$ 195.23
AWO6615	277450NIC0025318	11/10/2017	50020	R$ 195.23
AWP8329	277450NIC0025307	11/10/2017	50020	R$ 195.23
AWV3152	277450NIC0025347	11/10/2017	50020	R$ 195.23
AWV4259	277450NIC0025342	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AWW5864	277450NIC0025306	11/10/2017	50020	R$ 390.46
AXF3319	277450P000198332	05/08/2017	55412	R$ 195.23
AXH9665	277450P000199103	01/08/2017	55412	R$ 195.23
AXP1267	277450P000198941	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AXP2269	277450NIC0025320	11/10/2017	50020	R$ 130.16
AXR4377	277450P000198586	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AXS7595	277450P000286622	05/08/2017	70301	R$ 293.47
AYE4818	277450P000198638	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AYE7974	277450P000198940	02/08/2017	55414	R$ 195.23
AYG6164	277450P000193679	07/08/2017	76252	R$ 293.47
AZB7182	277450NIC0025308	11/10/2017	50020	R$ 1171.38
AZK0659	277450NIC0025346	11/10/2017	50020	R$ 293.47
AZL2125	277450P000198641	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AZN1723	277450P000198640	02/08/2017	55412	R$ 195.23
AZN6521	277450P000193678	07/08/2017	76252	R$ 293.47
AZP9804	277450P000190501	04/08/2017	61220	R$ 293.47
AZQ6487	277450P000287255	07/08/2017	73662	R$ 130.16
AZY5572	277450NIC0025329	11/10/2017	50020	R$ 293.47
BAF4148	277450NIC0025348	11/10/2017	50020	R$ 195.23
BAG4601	277450NIC0025330	11/10/2017	50020	R$ 195.23
BAG5158	277450P000188790	27/08/2017	60501	R$ 293.47
BAH3871	277450NIC0025340	11/10/2017	50020	R$ 195.23
BAH3871	277450NIC0025339	11/10/2017	50020	R$ 195.23
BAQ9245	277450P000199201	02/08/2017	55412	R$ 195.23
BAU6778	277450NIC0025305	11/10/2017	50020	R$ 976.15
BAU6778	277450P000198742	02/08/2017	55412	R$ 195.23
BAV1903	277450NIC0025349	11/10/2017	50020	R$ 195.23
BAY1377	277450P000286568	08/08/2017	54600	R$ 130.16
BBD6961	277450P000198776	07/08/2017	55414	R$ 195.23
BBE5247	277450P000198777	07/08/2017	76252	R$ 293.47
BBH9139	277450P000193677	07/08/2017	54521	R$ 195.23
CIS4359	277450P000199204	02/08/2017	55412	R$ 195.23
CWG0860	277450P000286623	05/08/2017	58350	R$ 195.23
DSW2739	277450P000197619	02/08/2017	55412	R$ 195.23
EFO8012	277450NIC0025337	11/10/2017	50020	R$ 130.16
FGQ4109	277450NIC0025321	11/10/2017	50020	R$ 195.23
GDP8688	277450P000199055	07/08/2017	55414	R$ 195.23
GVI4767	277450NIC0025312	11/10/2017	50020	R$ 130.16
GZI0576	277450P000198867	02/08/2017	55412	R$ 195.23
HCI3770	277450P000286566	05/08/2017	55680	R$ 195.23
HSG1131	277450P000198743	02/08/2017	55412	R$ 195.23
ISP9802	277450NIC0025319	11/10/2017	50020	R$ 130.16
IUH3625	277450P000199056	07/08/2017	55414	R$ 195.23
JZT0701	277450NIC0025328	11/10/2017	50020	R$ 195.23
MBL8614	277450NIC0025350	11/10/2017	50020	R$ 130.16

MBW6956	277450NIC0025331	11/10/2017	50020	R$ 195.23
MCC7082	277450P000198333	08/08/2017	55412	R$ 195.23
MED9631	277450NIC0025309	11/10/2017	50020	R$ 976.15
MGE2969	277450NIC0025325	11/10/2017	50020	R$ 293.47
MHB9526	277450P000198639	02/08/2017	55412	R$ 195.23
OBM8068	277450NIC0025313	11/10/2017	50020	R$ 130.16
PRD5433	277450P000198585	02/08/2017	55412	R$ 195.23
PXG2301	277450NIC0025304	11/10/2017	50020	R$ 195.23
PXW9204	277450NIC0025310	11/10/2017	50020	R$ 195.23
PYJ1392	277450P000198780	07/08/2017	76252	R$ 293.47

Publicado por:
Reginaldo Poleti
Código Identificador:43E10C41

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATO ADMINISTRATIVO 006/2017

Comissão de Levantamento/Avaliação de Bens Patrimoniais
A Comissão permanente de avaliação de bens patrimoniais, devidamente constituída através da portaria nº 4875/2015 vem por meio deste, emitir o presente parecer de baixa dos bens patrimoniais abaixo discriminadas e conforme fichas cadastrais de bens móveis em anexo, pela inservibilidade dos bens ter sido constada pela comissão.

CÓDIGO	PLAQUETA	DESCRIÇÃO
MENINO JESUS		
2558	1480	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2645	1567	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2487	1334	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2518	1369	MESA ESCOLAR DE MADEIRA
2553	1475	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2595	1457	CARTEIRA ESCOLAR COM BRAÇO
2543	1465	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2550	1472	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2612	1557	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2836	1427	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2586	1510	CARTEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA
4986	4747	MESA ESCOLAR
2843	1434	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2667	1592	MESA ESCOLAR
2528	1379	MESA ESCOLAR DE MADEIRA
2545	1467	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2548	1470	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2875	1401	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2482	1329	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2495	1342	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
4121	2521	CARTEIRA ESCOLAR
2707	1634	MESA ESCOLAR
2874	1400	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2824	1415	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2605	1550	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
1002	1650	MESA ESCOLAR EM MDF
2840	1431	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2445	1293	MESA ESCOLAR
2572	1496	CARTEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA
2656	1578	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
4983	4744	MESA ESCOLAR
2576	1500	CARTEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA
4988	4749	MESA ESCOLAR
2603	1548	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2865	1391	CADEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
2831	1422	CARTEIRA ESCOLAR DE MADEIRA
PATRIMÔNIO E FROTA		
4835	3640	LONGARINA COM 3 CADEIRAS CADA
4838	3643	LONGARINA COM 3 CADEIRAS CADA
5214	132	MONITOR LG
5216	130	MONITOR MARCA LG
5215	131	COMPUTADOR (CPU) MICROSOF XP
5217	129	COMPUTADOR MICROSOF WINDOWS XP
5219	138	MONITOR
5218	142	VENTILADOR MOVEL COM PÉ
5224	249	VENTILADOR
1418	318	IMPRESSORA HP DESKJET 840C
		POSTO FLOR DA SERRA
4726	4386	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARRON
4729	4389	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARRON
4727	4387	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARRON
1876	989	BANCO DE MADEIRA NA COR MARRON
4728	4388	CADEIRA ESTOFADA NA COR MARRON
4523	4395	MESA DE MADEIRA 3 GAVETAS
RH		
10676	9729	IMPRESSORA HP DESKJET
1236	417	IMPRESSORA HP DESKJET

Os bens considerados inservíveis serão devidamente descartados, os seus cadastros serão baixados e o presente relatório será arquivado juntamente com os documentos anexos, para possíveis conferências futuras que se tornarem necessárias.

Realeza, 09 de outubro de 2017.

ANTONIO ADROALDO FRIZZO
Presidente

_____
ANDREI DA SILVA

_____
MATEUS WILLIANS JANDREI

_____
SUELI MISSIO FACHINELLO

_____
THAMILA FATIMA GUBERT

Publicado por:
Claudia Grzegozeski
Código Identificador:5378D6A3

